



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

46006/19

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 25/06/2019

ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2020.

INTERESSADOS: Claudia Macario Lopes



Jornal Oficial do Município

de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 12 de junho de 2019

Atos do Poder Executivo

LEIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

Lei N°438/2019

Quixaba (PB), 10 de Junho de 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de QUIXABA para o exercício de 2020, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de QUIXABA e suas alterações para o exercício de 2020;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

- a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

- a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
 - a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;
 - a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
 - a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
 - a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados

na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades históricas e culturais.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

<p>a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;</p> <p>a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;</p> <p>a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;</p> <p>a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;</p> <p>a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;</p> <p>a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.</p> <p>b. Da saúde pública</p> <p>b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.</p> <p>b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;</p> <p>b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;</p> <p>b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;</p> <p>b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.</p> <p>c. De habitação e saneamento básico</p> <p>c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;</p> <p>c. 2. Construção e melhoria de casas populares.</p> <p>d. De assistência social</p> <p>d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;</p> <p>d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;</p> <p>d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);</p> <p>d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;</p> <p>d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;</p> <p>d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;</p> <p>d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;</p> <p>d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;</p> <p>d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.</p> <p>e. De Direitos Humanos</p> <p>e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>e.2. Manter as atividades do CMDI;</p> <p>e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;</p> <p>e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p> <p>e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;</p> <p>e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;</p> <p>e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;</p> <p>e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.</p> <p>II. NA ÁREA ECONÔMICA:</p> <p>a. Agropecuária</p> <p>a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;</p> <p>a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;</p> <p>a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;</p> <p>a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;</p> <p>a.5. Combate à seca e à pobreza rural.</p> <p>b. Indústria, comércio e turismo</p> <p>b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;</p> <p>III. Na área de infraestrutura</p> <p>a. Recursos hídricos</p> <p>1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;</p> <p>b. Transportes</p> <p>1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;</p> <p>c. Energia</p> <p>1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;</p> <p>2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;</p> <p>d. Serviços urbanos</p> <p>1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;</p>
--

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;

b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;

c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

a. Pessoal e encargos sociais;

b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;

c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;

d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

a. Investimentos;

b. Inversão financeira;

c. Amortização da dívida consolidada;

d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2019;

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;

III. A Mesa da Câmara encaminhará a Prefeita Municipal de QUIXABA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. A Prefeita do Município de QUIXABA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 31 de outubro de 2019;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2019;

VI. A Prefeita deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de “RESERVA DE CONTIGÊNCIA”, dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe o respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12º - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2020 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “AUXÍLIOS” a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, sariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E
 ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2020, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2020, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, caso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2020.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção da Prefeita, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a Prefeita Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.

Art. 35º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

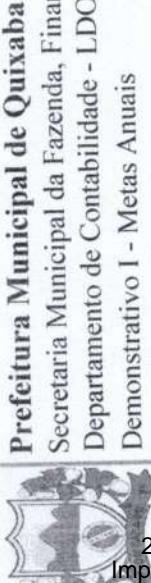
Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

QUIXABA-PB. Em, 10 de junho de 2019.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
 Prefeita Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Abelha 1 (LRF, art. 4º § 1)

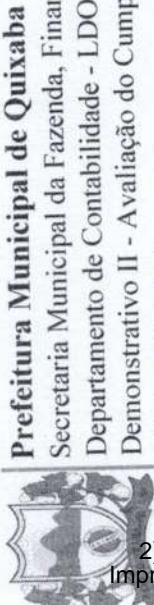
Exercício: 2020
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	2020			2021			2022				
		Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	23.480.852	22.577.742	0,294	132,48	24.361.387	22.577.745	0,282	132,17	25.274.937	22.576.987	2,709	131,85
Receitas Primárias (I)	22.960.852	22.077.742	0,288	129,55	23.821.887	22.077.745	0,276	129,24	24.715.205	22.077.003	2,649	128,93
Despesa Total	23.480.852	22.577.742	0,294	132,48	24.361.387	22.577.745	0,282	132,17	25.274.937	22.576.987	2,709	131,85
Despesas Primárias (II)	23.075.252	22.187.742	0,289	130,20	23.940.577	22.187.745	0,277	129,88	24.838.347	22.187.000	2,662	129,57
Resumo Primário (III) = (I - II)	-114.400	-110.000	-0,001	(0,65)	-118.690	-110.000	-0,001	(0,64)	-123.142	-109.997	-0,013	(0,64)
Resumo Nominal	-30.601.239	-29.424.268	-0,383	(172,66)	-1.265.573	-1.172.912	-0,015	(6,87)	-1.324.379	-1.183.009	-0,142	(6,91)
Dívida Pública Consolidada	2.133.634	2.051.571	0,027	12,04	2.213.645	2.051.571	0,026	12,01	2.296.657	2.051.503	0,246	11,98
Dívida Pública Consolidada Líquida	-29.373.669	-28.243.912	-0,368	(165,73)	-30.475.181	-28.243.912	-0,353	(165,33)	-31.618.001	-28.242.966	-3,389	(164,94)
<hr/>												
Receitas Primárias Ativadas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Saldo do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
<hr/>												
VARIÁVEIS												
PP (Crescimento % anual)					3,00			3,00			3,00	
Total de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)					7,50			7,00			7,00	
Índice (R\$ / US\$ - Final do Ano)					3,77			3,84			3,90	
Índice Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					4,00			3,75			3,75	
Variação da Corrente Líquida - RCL					7.984.000,00			8.630.000,00			932.900.000,00	
					17.723.515,68			18.432.456,30			19.169.754,55	

: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:01:59

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA

SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481



Prefeitura Municipal de Quixaba
Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020
R\$ 1,00

Abelha 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação %	
							(c) = (b - a)	(c / a) x 100
Resumo Total	20.929.743	0,307	124,42	12.287.643	0,180	104,01	-8.642.100	(41,29)
Resumo Primárias (I)	20.249.743	0,297	120,38	12.269.718	0,180	103,85	-7.980.025	(39,41)
Despesa Total	20.929.743	0,307	124,42	12.775.917	0,187	108,14	-8.153.826	(38,96)
Despesas Primárias (II)	20.711.793	0,303	123,12	12.612.134	0,185	106,75	-8.099.659	(39,37)
Resumo Primário (III) = (I - II)	-462.050	-0,007	(2,71)	-342.416	0,000	(2,90)	119.634	(25,89)
Resumo Nominal	-136.509	-0,002	(0,81)	-136.620	-0,002	(1,16)	-111	0,08
Dívida Pública Consolidada	1.972.665	0,029	11,73	1.972.665	0,029	16,70	0	0,08
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.018.561	0,015	6,05	1.018.450	0,015	8,62	-111	0,08

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares	
Valor do PIB Estadual para 2018		6.827.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB para 2018		6.827.000.000,00
Valor da RCL para 2018		16.822.222,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018		11.814.351,41

Foto: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:02:34

CLÁUDIA MACÁRIO LOPEZ
PREFEITA
徵

SÔTERO GOMES SOTERO
SÓTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	19.075.996	20.929.743	9,72	22.577.742	7,87	23.480.852	4,00	24.361.387	3,75	25.274.937	3,75
Receitas Primárias (I)	19.035.473	20.249.743	6,38	22.077.742	9,03	22.960.852	4,00	23.821.887	3,75	24.715.205	3,75
Despesa Total	19.075.996	20.929.743	9,72	22.577.742	7,87	23.480.852	4,00	24.361.387	3,75	25.274.937	3,75
Despesas Primárias (II)	18.799.453	20.711.793	10,17	22.187.742	7,13	23.075.252	4,00	23.940.577	3,75	24.838.347	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	236.020	-462.050 (295,77)		-110.000 (76,19)		-114.400	4,00	-118.690	3,75	-123.142	3,75
Resultado Nominal	-3.885.532	-136.509 (96,49)		-121.052 (11,32)		-30.601.239	179,33	-1.265.573 (95,86)		-1.324.379	4,65
Dívida Pública Consolidada	1.083.404	1.972.665	82,08	2.051.571	4,00	2.133.634	4,00	2.213.645	3,75	2.296.657	3,75
Dívida Consolidada Líquida	92.267	1.018.561	003,93	1.059.303	4,00	-29.373.669	872,92)	-30.475.181	3,75	-31.618.001	3,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	18.529.379	19.595.303	5,75	22.577.742	15,22	22.577.742	0,00	22.577.745	0,00	22.576.987	0,00
Receitas Primárias (I)	18.490.017	18.958.658	2,53	22.077.742	16,45	22.077.742	0,00	22.077.745	0,00	22.077.003	0,00
Despesa Total	18.529.379	19.595.303	5,75	22.577.742	15,22	22.577.742	0,00	22.577.745	0,00	22.576.987	0,00
Despesas Primárias (II)	18.260.761	19.391.249	6,19	22.187.742	14,42	22.187.742	0,00	22.187.745	0,00	22.187.000	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	229.257	-432.591 (288,69)		-110.000 (74,57)		-110.000	0,00	-110.000	0,00	-109.997	0,00
Resultado Nominal	-3.774.193	-127.805 (96,61)		-121.052 (5,28)		-29.424.268	207,05	-1.172.912 (96,01)		-1.183.009	0,80
Dívida Pública Consolidada	1.052.359	1.846.891	75,50	2.051.571	11,08	2.051.571	0,00	2.051.571	0,00	2.051.503	0,00
Dívida Consolidada Líquida	89.623	953.619	964,04	1.059.303	11,08	-28.243.912	766,27)	-28.243.912	0,00	-28.242.966	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	3,75	3,80	4,00	3,75	3,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:05

Janusa
 SOTERO CONTABILIDADE
 PÚBLICA EIRELI ME
 DIRETORA -JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

Claudia Lopes
 CLAUDIA MACARIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

9

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	-410.207	100,00	291.825	100,00	514.264	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-410.207	100	291.825	100	514.264	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:06

janusoboto
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

claudia
CLAUDIA MACARIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienações de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semeventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semeventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:22

Januska
SOTERO CONTABILIDADE
 PUBLICA EIRELI ME
 DIRETORA -JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

Cláudia
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

11

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

2016

2017

2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS

OUTROS APORTES AO RPPS

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

2016

2017

2018

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

Reserva do RPPS

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS

ONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:36

Janusa
SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

Lopes
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

12

Exercício: 2020

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NADA A REGISTRAR						

TOTAL

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:38

janusobato
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

Cláudia Lopes
CLAUDIA MACARIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

13

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:40

Sotero
SOTERO CONTABILIDADE
 PUBLICA EIRELI ME
 DIRETORA -JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

Cláudia Lopes
CLAUDIA MACARIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

14

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		12.272	0,05

01.010 Câmara Municipal

01 122 3001 1001 Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal

Objetivo: Proporcionar maior conformidade aos Funcionários, Vereadores e a População em Geral
000001 4490.51 99 100 Obras e Instalações

6.240 0,02

Fiscal 6.240 0,00

01 031 3001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal
000016 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

6.032 0,02

Fiscal 6.032 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

15

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		20.280	0,08

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 0002 1054 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Modernizar o Gabinete do Prefeito

000017 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.040 0,00

04 122 3004 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manter o perfeito funcionamento as atividades do GAPRE.

000037 4490.51 99 100 Obras e Instalações

Fiscal 1.560 0,00

000038 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.480 0,00

000039 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 1.040 0,00

04 122 3004 2003 Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar

Objetivo: Manter os trabalhos da Junta do Serviço Militar

000050 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 520 0,00

02 061 3003 2004 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Objetivo: Manter as Atividades do Setor Jurídico.

000059 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.040 0,00

04 122 3004 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município

Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal

000073 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 832 0,00

04 122 3004 2006 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparéncia da Gestão

000081 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.560 0,00

04 122 3004 2099 Realização de Concurso Público

Objetivo: Realizar concurso público

000100 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 208 0,00

000100 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 208 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

16

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.020	Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento			20.800	0,08
04 122 3004 1002	Adequação de prédio para o funcionamento da Casa dos Conselhos			5.200	0,02
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhos atuantes em nosso município.		Fiscal	5.200	0,00
000101 4490.51 99 100	Obras e Instalações				
06 122 3004 1003	Reforma e/ou Adequação do Posto Policial			10.400	0,04
	Objetivo: Melhorar a segurança em nosso município		Fiscal	10.400	0,00
000102 4490.51 99 100	Obras e Instalações				
04 122 3004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - SEPLAN			2.080	0,01
	Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN		Fiscal	2.080	0,00
000121 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente				
04 122 3004 2009	Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos - PB			832	0,00
	Objetivo: Dar maior celeridade as questões administrativas municipais		Fiscal	832	0,00
000129 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente				
04 122 3004 2010	Manutenção das atividades da Casa dos Conselhos			1.040	0,00
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhos atuantes em nosso município.		Fiscal	1.040	0,00
000136 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente				
04 122 3004 2011	Manutenção das Atividades do Posto de Identificação.			624	0,00
	Objetivo: Melhorar a qualidade do atendimento à população de Quixaba		Fiscal	624	0,00
000142 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente				
04 122 3004 2012	Manutenção do Posto Policial			624	0,00
	Objetivo: Manter a ordem pública em Quixaba		Fiscal	624	0,00
000147 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente				



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

17

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria			298.688	1,14
28 841 0001 0001 Pagamento da dívida contraída junto ao INSS			157.040	0,60
Objetivo: Amortizar as dívidas do município		Fiscal	156.000	0,00
000150 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	1.040	0,00
000151 4690.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores				
28 841 0001 0002 Amortização de encargos da dívida contratada			101.920	0,39
Objetivo: Amortizar as dívidas do município		Fiscal	99.840	0,00
000153 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	2.080	0,00
000154 4690.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores				
04 123 3004 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria			2.288	0,01
Objetivo: Manter as atividades da SEFAZ.		Fiscal	2.288	0,00
000174 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				
04 123 3004 2014 Contribuição para o PASEP.			37.440	0,14
Objetivo: Recolher Imposto Federal		Fiscal	37.440	0,00
000176 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado				



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

18

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria Municipal de Saúde			326.237	1,24
10 304 3005 1004	Melhoria Sanitária Domiciliar			29.796	0,11
	Objetivo: Melhoria da saúde básica do município.				
000179	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00	
000180	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00	
000181	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.200	0,00	
000182	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade	10.452	0,00	
000183	4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00	
000184	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.560	0,00	
000185	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.040	0,00	
10 301 3005 1005	Construção, Ampliação , Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde			29.120	0,11
	Objetivo: Melhorar o atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde				
000186	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	18.720	0,00	
000187	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,00	
10 512 3005 1007	Obras de Const.Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico			43.836	0,17
	Objetivo: Manter a implantação de Obras de Const.Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico				
000188	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00	
000189	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00	
000190	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00	
000191	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00	
000192	4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	20.800	0,00	
000193	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	572	0,00	
000194	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00	
10 301 3005 1008	Implantação de Melhorias habitacionais			33.384	0,13
	Objetivo: Construir casas para substituir as casas de taipas existentes, para combater a doença de chagas				
000195	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00	
000196	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00	
000197	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00	
000198	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00	
000199	4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00	
000200	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00	
000201	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00	
10 512 3005 1009	Construção do Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos (Saneamento Básico)			42.692	0,16
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município com a constução do aterro sanitário.				
000202	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00	
000203	4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	41.600	0,00	
000204	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00	



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

19

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria Municipal de Saúde				326.237	1,24
10 605 3029	1013 Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos				75.296	0,29
	Objetivo: Dar condições a população a conviver com a seca					
000205	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000206	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000207	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	15.600	0,00	
000208	4490.51 99 122 Obras e Instalações		Seguridade	36.400	0,00	
000209	4490.51 99 129 Obras e Instalações		Seguridade	20.800	0,00	
000210	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições		Seguridade	520	0,00	
000211	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições		Seguridade	832	0,00	
10 244 3005	1015 Reforma e Ampliação do Prédio da Farmácia Básica				12.480	0,05
	Objetivo: Melhora as instalações e o atendimeto à população.					
000212	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	12.480	0,00	
10 301 3005	1057 Implantação de um Laboratório de Análise Clínicas e Equipamentos				27.144	0,10
	Objetivo: Manter a Implantação de um Laboratório de Análise Clínicas e Equipamentos					
000213	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000214	4490.51 99 122 Obras e Instalações		Seguridade	15.600	0,00	
000215	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.400	0,00	
000216	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições		Seguridade	572	0,00	
10 122 3005	2016 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde				2.080	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades dos Conselhos de Saúde					
000227	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.080	0,00	
10 301 3005	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				1.123	0,00
	Objetivo: Manter o atendimento de saúde no município					
000247	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	1.040	0,00	
000248	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	83	0,00	
10 301 3005	2018 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde				11.960	0,05
	Objetivo: Dar assistência a população do município.					
000252	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	11.960	0,00	
10 301 3005	2021 Manutenção do Programa Praça da Saúde				520	0,00
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população municipal					
000256	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	520	0,00	
10 301 2031	2022 Manutenção das Casas de Apoio em João Pessoa e Campina Grande				5.200	0,02
	Objetivo: Dar uma melhor assistência aos pacientes encaminhas para tratamento de saude em outras centros					
000262	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.200	0,00	
10 244 3005	2109 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Basico				10.400	0,04
	Objetivo: Manter o Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Basico					
000267	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.400	0,00	
10 244 3005	2110 Manutenção do Sistema de Abastecimento D' Agua/ Saneamento Básica				624	0,00
	Objetivo: Manter o Sistema de Abastecimento D' Agua/ Saneamento Básica					
000272	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	624	0,00	



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

20

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

02.040 Secretaria Municipal de Saúde		326.237	1,24
--------------------------------------	--	---------	------

10 542 3005 2111 Manutenção do Aterro Sanitário /Sistema de Resíduos Sólidos/ Saneamaneto básico

582 0,00

Objetivo: Manter o Aterro Sanitário /Sistema de Resíduos Sólidos/ Sanemaneto básico

000277 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

582 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

21

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.041	Fundo Municipal de Saúde				619.632	2,36
10 301 0001 0004	Amortização de Dívida junto ao INSS				41.600	0,16
	Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS					
000282	4690.71 99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Seguridade	20.800	0,00	
000283	4690.71 99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Seguridade	20.800	0,00	
10 301 3005 1006	Constr., Ampl.Reconst. e/ou Reforma e Aquis.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e USF/Hospital/UBS				163.384	0,62
	Objetivo: Construir e equipar Cent.e P.de Saúde e USF/Hospital/UBS					
000284	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000285	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000286	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	10.400	0,00	
000287	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	72.800	0,00	
000288	4490.51 99 122 Obras e Instalações		Seguridade	41.600	0,00	
000289	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.400	0,00	
000290	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	20.800	0,00	
000291	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.200	0,00	
000292	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições		Seguridade	520	0,00	
000293	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições		Seguridade	520	0,00	
10 782 3005 1011	Aquisição de Motos , Veículos e Equipamentos				117.156	0,45
	Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde					
000294	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000295	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	36.400	0,00	
000296	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	41.600	0,00	
000297	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	36.400	0,00	
000298	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.040	0,00	
000299	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições		Seguridade	572	0,00	
000300	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições		Seguridade			
10 301 3005 1012	Construção da Praça da Saúde				47.892	0,18
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população do município					
000301	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000302	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	20.800	0,00	
000303	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	26.000	0,00	
000304	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições		Seguridade	520	0,00	
10 244 3005 1055	Implantação da Academia de Saúde				60.372	0,23
	Objetivo: Assistir as pessoas da Terceira Idade					
000305	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	520	0,00	
000306	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000307	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	20.800	0,00	
000308	4490.51 99 122 Obras e Instalações		Seguridade	15.600	0,00	
000309	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	6.240	0,00	
000310	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	15.600	0,00	
000311	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições		Seguridade	520	0,00	
000312	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições		Seguridade	520	0,00	
10 305 3005 2020	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica				520	0,00
	Objetivo: Manter as Atividades da Vigilância Epidemiológica					
000324	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	520	0,00	



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

22

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.041	Fundo Municipal de Saúde				619.632	2,36
10 301 3005 2023	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família-PSF				2.080	0,01
	Objetivo: Manter o atendimento básico de saúde em todo o município			Seguridade	2.080	0,00
000339 4490.51 99 121	Obras e Instalações					
10 301 3005 2024	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS				624	0,00
	Objetivo: Melhorar o atendimento a população carente,			Seguridade	624	0,00
000353 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 301 3005 2025	Manutenção das Atividades do Progama de Assistência Farmacêutica/ Farmácia Básica				1.040	0,00
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do município.			Seguridade	1.040	0,00
000367 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 304 3005 2026	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				1.040	0,00
	Objetivo: Melhorar atendimento de saúde básica do município			Seguridade	1.040	0,00
000380 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 301 3005 2027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				135.720	0,52
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde			Seguridade	11.440	0,00
000401 4490.30 99 121	Material de Consumo					
000402 4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	11.440	0,00
000403 4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	11.440	0,00
000404 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Seguridade	33.800	0,00
000405 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	40.560	0,00
000406 4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis			Seguridade	21.840	0,00
000407 4490.93 99 121	Indenizações e Restituições			Seguridade	5.200	0,00
10 301 3005 2028	Manutenção das Atividades do PAB FIXO				6.448	0,02
	Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção básica no município			Seguridade	1.040	0,00
000424 4490.30 99 121	Material de Consumo					
000425 4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	1.040	0,00
000426 4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	1.040	0,00
000427 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Seguridade	1.248	0,00
000428 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.040	0,00
000429 4490.93 99 121	Indenizações e Restituições					
10 301 3005 2029	Manutenção das Atividades dos Programas Básicos de Saúde				3.848	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades dos Programas Básicos de Saúde			Seguridade	1.560	0,00
000442 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Seguridade	2.288	0,00
000443 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 302 3005 2030	Manutenção das Atividades do Programa (BRASIL SORRIDENTE)				2.080	0,01
	Objetivo: Cuidar da saúde bucal das pessoas deste município.			Seguridade	2.080	0,00
000455 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 302 3005 2031	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC				2.080	0,01
	Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município			Seguridade	2.080	0,00
000470 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

23

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.041 Fundo Municipal de Saúde					619.632	2,36
10 301 3005 2032 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF					1.040	0,00
Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município				Seguridade	1.040	0,00
000484 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente						
10 301 3005 2108 Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal					20.800	0,08
Objetivo: Manter um melhor atendimento a população				Seguridade	20.800	0,00
000500 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente						
10 301 3005 2112 Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)					624	0,00
Objetivo: Manter o Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)				Seguridade	624	0,00
000506 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente						
10 302 3005 2118 Manutenção das Atividades do SAMU					312	0,00
Objetivo: Manter as atividades do SAMU				Seguridade	312	0,00
000519 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente						
10 301 3005 2123 Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola					572	0,00
Objetivo: Manter as Atividades do programa Saúde na Escola				Seguridade	572	0,00
000525 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente						
10 301 3005 2126 Adequação de um prédio para o NASF					10.400	0,04
Objetivo: Melhor condições de trabalho para as equipes de saúde.				Seguridade	10.400	0,00
000529 4490.51 99 121 Obras e Instalações						



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

24

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo			2.187.640	8,32
15 452 3007	1017 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas			85.956	0,33
	Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana				
000530	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00	
000531	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00	
000532	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00	
000533	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	62.400	0,00	
000534	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00	
000535	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	
000536	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00	
15 451 3007	1018 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas			20.800	0,08
	Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura urbana				
000537	4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.800	0,00	
15 451 0003	1019 Pavimentação de Ruas e Construção/ Implantação de Meio - Fios			1.352.104	5,14
	Objetivo: Pavimentação de Ruas e Construção/ Implantação de Meio - Fios				
000538	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00	
000539	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00	
000540	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	14.560	0,00	
000541	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	1.303.120	0,00	
000542	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00	
000543	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	
000544	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	
25 752 0003	1020 Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal			20.800	0,08
	Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal				
000545	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00	
16 482 3006	1021 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares			62.400	0,24
	Objetivo: Dar melhor condição de vida a população do município.				
000546	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
000547	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
000548	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00	
000549	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00	
000550	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	12.480	0,00	
000551	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	
000552	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	
15 605 3009	1022 Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município			356.824	1,36
	Objetivo: Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município				
000553	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00	
000554	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00	
000555	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.400	0,00	
000556	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	312.000	0,00	
000557	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00	
000558	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	
000559	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

25

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo				2.187.640	8,32
04 122 3004	1024 Reforma e/ou Ampliação do Centro Administrativo Municipal				83.200	0,32
	Objetivo: Polarizar a administração pública municipal em um só local			Fiscal	83.200	0,00
000560	4490.51 99 100 Obras e Instalações					
15 451 3007	1025 Construção e/ou ampliação do cemitério público municipal				47.892	0,18
	Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério municipal			Fiscal	572	0,00
000561	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	5.200	0,00
000562	4490.51 99 100 Obras e Instalações			Fiscal	41.600	0,00
000563	4490.51 99 152 Obras e Instalações			Fiscal	520	0,00
000564	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições					
15 451 0003	1026 Construção de lombadas, rampas e corrimões				22.880	0,09
	Objetivo: Melhorar a infra-estrutura municipal			Fiscal	22.880	0,00
000565	4490.51 99 100 Obras e Instalações					
15 451 3007	1027 Aquisição de terreno para construção de Obras Públicas				31.200	0,12
	Objetivo: Promover melhorias habotacionais no município			Fiscal	31.200	0,00
000566	4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis					
26 782 0005	1028 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas				90.584	0,34
	Objetivo: Adquirir veiculos para melhor atender as necessidades da administração pública			Fiscal	572	0,00
000567	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	520	0,00
000568	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	15.600	0,00
000569	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	52.000	0,00
000570	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	20.800	0,00
000571	4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	520	0,00
000572	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições			Fiscal	572	0,00
000573	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições					
15 452 0003	2034 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública				1.872	0,01
	Objetivo: Manter os Serviços da Limpeza Pública			Fiscal	1.872	0,00
000585	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente					
15 452 0003	2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo				4.368	0,02
	Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal			Fiscal	1.040	0,00
000602	4490.30 99 100 Material de Consumo			Fiscal	1.040	0,00
000603	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	1.040	0,00
000604	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000605	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.040	0,00
000606	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições					
15 452 0003	2036 Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública				2.080	0,01
	Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal.			Fiscal	2.080	0,00
000620	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente					
15 392 3004	2037 Manutenção das Atividades da Repetidora de TV do município.				1.040	0,00
	Objetivo: Proporcionar laser a população do município			Fiscal	1.040	0,00
000627	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente					



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

26

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo			2.187.640	8,32
15 452 0003 2039	Revitalização das Praças e Jardins (Arborização)			520	0,00
000638 4490.52 99 100	Objetivo: Melhorar a estrutura de laser da população Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		520	0,00
18 542 3030 2040	Manutenção do aterro sanitário simplificado			2.080	0,01
000642 4490.52 99 100	Objetivo: Melhorar a qualidade do lixo produzido em nosso município e consequentemente a saúde de toda a população de Quixaba. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.080	0,00
15 452 3007 2041	Manutenção do Cemitério Público Municipal			1.040	0,00
000646 4490.52 99 100	Objetivo: Conserver em perfeito estado o cemitério público municipal. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

27

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente						1.502.176	5,71	
23	452	3007	1030	Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal				1.040	0,00
Objetivo: Melhoria das condições de saúde do município.									
000647	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		104	0,00	
000648	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal		312	0,00	
000649	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal		520	0,00	
000650	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal		104	0,00	
20	544	3009	1031	Aquisição e Instalação de Desequilibrador				10.400	0,04
Objetivo: Melhorar a qualidade da água no município									
000651	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.400	0,00	
20	244	3009	1032	Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos				154.076	0,59
Objetivo: Suprir as necessidades de água dos habitantes da zona rural e urbana									
000652	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		572	0,00	
000653	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.600	0,00	
000654	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal		83.200	0,00	
000655	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal		31.200	0,00	
000656	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal		1.040	0,00	
000657	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.400	0,00	
000658	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.400	0,00	
000659	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		520	0,00	
000660	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal		572	0,00	
000661	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal				
20	608	3010	1033	Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipamentos				24.960	0,09
Objetivo: Estimular o cultivo da pimenta na zona rural deste município									
000662	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal		12.480	0,00	
000663	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.480	0,00	
20	605	3029	1034	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens				1.040.000	3,95
Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município									
000664	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		520	0,00	
000665	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		18.720	0,00	
000666	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal		551.200	0,00	
000667	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal		468.000	0,00	
000668	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal		520	0,00	
000669	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal		520	0,00	
000670	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal				
20	606	3010	1035	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas				236.236	0,90
Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas									
000671	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		572	0,00	
000672	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.200	0,00	
000673	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		208.000	0,00	
000674	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.800	0,00	
000675	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		520	0,00	
000676	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal		572	0,00	
000677	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal				





Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

29

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

486.200 1,85

02.070 Secretaria Municipal de Educação

12 365 2001 1036	Const. Reconst. e Ampliacao de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Crches e Equipamentos	63.284	0,24
	Objetivo: Proporcionar um melhor conforto ao aluno		
000749	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	260 0,00
000750	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572 0,00
000751	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572 0,00
000752	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
000753	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
000754	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	2.080 0,00
000755	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080 0,00
000756	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080 0,00
000757	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520 0,00
000758	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
000759	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	
			5.200 0,02
12 361 3011 1037	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		
	Objetivo: Melhora a qualidade do transporte dos alunos do município.		
000760	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000761	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000762	4490.39 99 119 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	832 0,00
000763	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
000764	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
000765	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
000766	4490.52 99 119 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208 0,00
000767	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00
000768	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00
000769	4490.93 99 119 Indenizações e Restituições	Fiscal	
12 361 3028 1038	Const. Reconst. e Ampliacao de Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Equipamentos	100.204	0,38
	Objetivo: Prestar cursos de informática a população carente deste município		
000770	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	260 0,00
000771	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572 0,00
000772	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572 0,00
000773	4490.39 99 119 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.200 0,00
000774	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	31.200 0,00
000775	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	15.600 0,00
000776	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	20.800 0,00
000777	4490.51 99 119 Obras e Instalações	Fiscal	3.120 0,00
000778	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200 0,00
000779	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080 0,00
000780	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.520 0,00
000781	4490.52 99 119 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520 0,00
000782	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000783	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000784	4490.93 99 119 Indenizações e Restituições	Fiscal	



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

30

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação				486.200	1,85
12 361 2001 1039	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra /Ginásio Poliesportivo				43.836	0,17
	Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos					
000785	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		520	0,00
000786	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		572	0,00
000787	4490.51 99 111 Obras e Instalações		Fiscal		5.200	0,00
000788	4490.51 99 112 Obras e Instalações		Fiscal		20.800	0,00
000789	4490.51 99 112 Obras e Instalações		Fiscal		15.600	0,00
000790	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		572	0,00
000791	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		572	0,00
12 361 3011 1040	Aquisição de Ônibus Escolares				80.236	0,31
	Objetivo: Proporcionar o conforto ao aluno					
000792	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		572	0,00
000793	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		572	0,00
000794	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		26.000	0,00
000795	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		52.000	0,00
000796	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		520	0,00
000797	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		572	0,00
12 782 2001 1056	Aquisição de Veículos				140.608	0,53
	Objetivo: Adquirir veículos para melhor atender a população					
000798	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		572	0,00
000799	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		1.144	0,00
000801	4490.39 99 119 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		520	0,00
000802	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		5.200	0,00
000803	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		26.000	0,00
000804	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		72.800	0,00
000806	4490.52 99 119 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		31.200	0,00
000807	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		572	0,00
000808	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		2.600	0,00
12 361 2001 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				3.120	0,01
	Objetivo: Manter as diversas atividades da SEC					
000838	4490.51 99 111 Obras e Instalações		Fiscal		2.080	0,00
000839	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		1.040	0,00
12 361 3004 2056	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				15.080	0,06
	Objetivo: Melhorar o ensino da rede pública municipal					
000868	4490.30 99 111 Material de Consumo		Fiscal		1.040	0,00
000869	4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		1.040	0,00
000870	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		1.040	0,00
000871	4490.51 99 111 Obras e Instalações		Fiscal		1.560	0,00
000872	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		8.320	0,00
000873	4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal		1.040	0,00
000874	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições		Fiscal		1.040	0,00
12 365 3026 2057	Manutenção das Atividades das Creches do Município				1.040	0,00
	Objetivo: Manter em perfeito funcionamento as creche municipais					
000895	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		1.040	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

31

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação				486.200	1,85
12 361 2001 2058	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%				8.840	0,03
	Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB					
000929	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal			1.560	0,00
000930	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			5.200	0,00
000931	4490.61 99 111 Aquisição de Imóveis	Fiscal			1.040	0,00
000932	4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal			1.040	0,00
12 361 3028 2059	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)				1.040	0,00
	Objetivo: Manter e conservar as escolas do município					
000937	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.040	0,00
12 365 3028 2060	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - MDE				1.560	0,01
	Objetivo: Melhorar a educação desde os primeiros anos das crianças na escola					
000952	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.560	0,00
12 366 3028 2061	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - MDE				1.040	0,00
	Objetivo: Educar Jovens e adultos					
000968	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.040	0,00
12 361 3028 2062	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE.				11.232	0,04
	Objetivo: Manter os Programas Básicos do FNDE					
000983	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			10.400	0,00
000984	4490.92 99 112 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal			832	0,00
12 365 3028 2063	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - FUNDEB 40%				1.560	0,01
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil					
000998	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.560	0,00
12 361 3028 2069	Manutenção das atividades do Telecentro				1.040	0,00
	Objetivo: Informatização e aprendizado da população.					
001027	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.040	0,00
12 361 3011 2104	Manutenção do Transporte Escolar				1.040	0,00
	Objetivo: Manter o transporte para os estudantes					
001041	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.040	0,00
12 366 3028 2105	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - FUNDEB 40%				1.040	0,00
	Objetivo: Educar de Jovens e Adultos (EJA)					
001055	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.040	0,00
12 365 3026 2119	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso				1.040	0,00
	Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pelas creches municipais					
001072	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.040	0,00
12 365 2001 2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS SALÁRIO EDU				2.080	0,01
	Objetivo: MANTER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO					
001081	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			2.080	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

32

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação		486.200	1,85
12 367 2001	2124 Manutenção das Atividades de Educação Especial		2.080	0,01
001088	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

33

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens			1.508.876	5,74
26 782 3016 1041 Constr., reforma e ampliação de estradas,roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e buei			1.496.396	5,69
Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do município.				
001089 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00	
001090 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
001091 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	18.720	0,00	
001092 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	1.444.976	0,00	
001093 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	30.464	0,00	
001094 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00	
001095 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00	
26 453 3016 1042 Construção de abrigos rodoviários			10.400	0,04
Objetivo: Abrigar os passageiros e estudantes				
001096 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.400	0,00	
26 782 3004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município			2.080	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens				
001119 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00	



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

34

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					75.088	0,29
14 422 0006 1043 Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar					15.600	0,06
Objetivo: Criar a sede do Conselho Tutelar do município				Seguridade	15.600	0,00
001120 4490.51 99 100 Obras e Instalações						
08 122 0006 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social					2.600	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social				Seguridade	1.040	0,00
001138 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Seguridade	1.560	0,00
001139 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
08 244 0006 2075 Manutenção das atividades dos Conselhos da Assistência Social					1.248	0,00
Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistencia social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.				Seguridade	1.248	0,00
001153 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
14 422 0006 2077 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					1.560	0,01
Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescentes.				Seguridade	1.560	0,00
001170 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
14 422 0006 2080 Adaptação de ônibus para o atendimento dos serviços de Proteção Social Básica na zona rural					1.560	0,01
Objetivo: Levar atendimento social a população da zona rural.				Seguridade	1.560	0,00
001183 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
14 422 3004 2113 Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social					52.000	0,20
Objetivo: Adquirir veículo para a Assistência Social				Seguridade	26.000	0,00
001186 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	26.000	0,00
001187 4490.52 99 139 Equipamentos e Material Permanente						
14 422 0006 2125 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direito					520	0,00
Objetivo: Manter as atividades administrativas do CMDCA, CMDI e outros; realização de conferências municipais; elaboração de planos municipais, etc.				Seguridade	520	0,00
001193 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

35

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social				58.188	0,22
08 244 0004 1045	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC				47.580	0,18
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.					
001194	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Segurança	572	0,00	
001195	4490.39 99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Segurança	572	0,00	
001196	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Segurança	2.080	0,00	
001197	4490.51 99 139 Obras e Instalações		Segurança	26.000	0,00	
001198	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	1.560	0,00	
001199	4490.52 99 139 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	15.600	0,00	
001200	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições		Segurança	624	0,00	
001201	4490.93 99 139 Indenizações e Restituições		Segurança	572	0,00	
8 244 0004 2082	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS				2.808	0,01
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.					
001227	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	832	0,00	
001228	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores		Segurança	1.976	0,00	
08 244 2031 2083	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD BF				1.040	0,00
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.					
001236	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	1.040	0,00	
08 244 0004 2084	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS IGD SUAS				4.160	0,02
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.					
001242	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	4.160	0,00	
08 243 0004 2085	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.				1.040	0,00
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.					
001247	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	1.040	0,00	
08 122 0004 2114	Manutenção de Serviços e Programas da PSB , PSE, BF E SUAS				520	0,00
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social					
001256	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	520	0,00	
08 244 0004 2116	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC.-EST				1.040	0,00
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social					
001267	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	1.040	0,00	

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

36

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.092	Fundo Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente			832 0,00
08 243 3004	2086 Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			832 0,00
001286 4490.52 99	Objetivo: Apoiar as ações em beneficio as crianças e adolescentes do nosso município. 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		832 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

37

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.093	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		1.040	0,00
08 241 3004 2087	Manutenção das atividades dos Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		1.040	0,00
001296 4490.52 99 100	Objetivo: Proporcionar atendimento e apoio a população idosa do nosso município Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.040	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

38

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.100 Secretaria Municipal de Comunicação			2.080	0,01
24 122 3004 2088 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação			2.080	0,01
Objetivo: Manter a população informada dos atos da prefeitura				
001313 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.080	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

39

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.110	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		780	0,00
26 453 3016 2121	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		780	0,00
	Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			
001326	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520	0,00
001327	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	260	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

40

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser				1.992.016	7,57
27	695	3004	1046 Construção de um Portal Turístico/Praça Esportiva e Equipamentos		498.732	1,90
			Objetivo: Dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.			
001328	4490.39	99	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001329	4490.39	99	152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001330	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	10.400	0,00
001331	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	416.000	0,00
001332	4490.51	99	152 Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
001333	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.600	0,00
001334	4490.52	99	151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.200	0,00
001335	4490.52	99	152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600	0,00
001336	4490.93	99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
001337	4490.93	99	152 Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00
3	392	3004	1047 Construção do Centro Cultural		15.600	0,06
			Objetivo: Melhorar a cultura no município			
001338	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
27	812	3015	1048 Construção de Estádio de Futebol		454.480	1,73
			Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município laser e incentivar a prática de esportes			
001339	4490.39	99	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001340	4490.39	99	152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001341	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00
001342	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	416.000	0,00
001343	4490.51	99	152 Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00
001344	4490.93	99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
001345	4490.93	99	152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
27	812	3015	1049 Construção de Ginásio, Quadra Poliesportiva e Aquisição de Equipamentos		936.000	3,56
			Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de laser.			
001346	4490.39	99	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001347	4490.39	99	152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001348	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	23.920	0,00
001349	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	416.000	0,00
001350	4490.51	99	152 Obras e Instalações	Fiscal	468.000	0,00
001351	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00
001352	4490.52	99	151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00
001353	4490.52	99	152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
001354	4490.93	99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
001355	4490.93	99	152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
27	813	3007	1050 Reforma do Clube Recreativo Municipal e Equipamentos		12.168	0,05
			Objetivo: Reforma dos prédios públicos municipal			
001356	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	11.466	0,00
001357	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	702	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

41

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				1.992.016	7,57
15	451	3015	1051 Urbanização do acesso ao Estádio de Futebol		33.280	0,13
			Objetivo: Melhorar asa condições de acesso da população a prática do desporto			
001358	4490.39	99	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001359	4490.39	99	152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001360	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
001361	4490.51	99	152 Obras e Instalações	Fiscal	10.400	0,00
001362	4490.93	99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
001363	4490.93	99	152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
27	244	3015	2078 Manutenção da Copa União de futebol		1.300	0,00
			Objetivo: Promover a prática de esportes			
001369	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.300	0,00
3	392	3004	2089 Manutenção e Implantação da Biblioteca Pública Municipal		1.560	0,01
			Objetivo: Melhoria e Incentivo a pesquisa por parte de alunos e professores			
001373	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.560	0,00
13	813	3022	2090 Promoção de Eventos Culturais , Turísticos e Religiosos		2.600	0,01
			Objetivo: Resgatar os eventos tradicionais no município.			
001387	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.600	0,00
13	392	3004	2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		8.320	0,03
			Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.			
001405	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	2.080	0,00
001406	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.240	0,00
13	392	3022	2092 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos		25.896	0,10
			Objetivo: Proporcionar evento cultural no município, aumentando assim o potêncial turístico no município.			
001418	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.096	0,00
001419	4490.52	99	151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
27	812	3024	2093 Incentivo ao esporte amador		1.040	0,00
			Objetivo: Incentiva a prática de esportes no município.			
001429	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
27	812	3024	2094 Manutenção das atividades do campo de futebol		1.040	0,00
			Objetivo: Prestar melhor atendimentos aos praticantes de esporte no município			
001436	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

42

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.130	Secretaria Municipal de Defesa Civil				57.096	0,22
04 182 3030 1052	Obras Emergênciais de Combate as Calamidades Públicas				10.400	0,04
	Objetivo: Ação de Combate as Calamidades Públicas			Fiscal	10.400	0,00
001443	4490.51 99 100 Obras e Instalações					
04 182 3030 1053	Const., Ampl. e Recuperação de Açudes, Passag. Molhadas, Estradas e Casas Populares				37.336	0,14
	Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.			Fiscal	520	0,00
001444	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	312	0,00
001445	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	20.800	0,00
001446	4490.51 99 151 Obras e Instalações			Fiscal	14.560	0,00
001447	4490.51 99 152 Obras e Instalações			Fiscal	572	0,00
001448	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições			Fiscal	572	0,00
001449	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições			Fiscal	572	0,00
04 182 3030 2095	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil				2.600	0,01
	Objetivo: Promover as ações de combates e prevenções a desastres ambientais			Fiscal	2.080	0,00
001466	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	520	0,00
001467	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores					
04 182 3030 2096	Manutenção do programa de carro pipa				6.760	0,03
	Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.			Fiscal	6.760	0,00
001472	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente					
				Total Geral	9.169.921,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:45

Janusobots
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

43

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal		779.474,00	2,96
01 122 3001 1001	Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal		6.240,00	0,02
Objetivo: Proporcionar maior conforto aos Funcionários, Vereadores e a População em Geral				
01 031 3001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		773.234,00	2,94
Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal				
02.010	Gabinete do Prefeito		844.322,00	3,21
04 122 0002 1054	Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito		1.040,00	0,00
Objetivo: Modernizar o Gabinete do Prefeito				
04 122 3004 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		669.306,00	2,54
Objetivo: Manter o perfeito funcionamento as atividades do GAPRE.				
04 122 3004 2003	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar		6.758,00	0,03
Objetivo: Manter os trabalhos da Junta do Serviço Militar				
02 061 3003 2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		16.224,00	0,06
Objetivo: Manter as Atividades do Setor Jurídico.				
04 122 3004 2005	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município		53.702,00	0,20
Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal				
04 122 3004 2006	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		23.400,00	0,09
Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão				
04 392 3022 2098	Promoção de Eventos Sociais e Religiosos		72.852,00	0,28
Objetivo: Promover eventos sociais e religiosos para a população				
04 122 3004 2099	Realização de Concurso Público		1.040,00	0,00
Objetivo: Realizar concurso público				
02.020	Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento		646.350,00	2,46
04 122 3004 1002	Adequação de prédio para o funcionamento da Casa dos Conselhos		5.200,00	0,02
Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhos atuantes em nosso município.				
06 122 3004 1003	Reforma e/ou Adequação do Posto Policial		10.400,00	0,04
Objetivo: Melhorar a segurança em nosso município				
04 122 3004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - SEPLAN		558.262,00	2,12
Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN				
04 122 3004 2008	Contribuição para a FAMUP, AMVES e outros		15.600,00	0,06
Objetivo: Maior representatividade de classe no município.				
04 122 3004 2009	Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos - PB		39.832,00	0,15
Objetivo: Dar maior celeridade as questões administrativas municipais				
04 122 3004 2010	Manutenção das atividades da Casa dos Conselhos		6.448,00	0,02
Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhos atuantes em nosso município.				



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

44

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
02.020	Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento		646.350,00	2,46
04 122 3004 2011	Manutenção das Atividades do Posto de Identificação.		2.600,00	0,01
	Objetivo: Melhorar a qualidade do atendimento à população de Quiixaba			
04 122 3004 2012	Manutenção do Posto Policial		8.008,00	0,03
	Objetivo: Manter a ordem pública em Quixaba			
02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria		1.024.866,00	3,90
28 841 0001 0001	Pagamento da dívida contraída junto ao INSS		165.169,00	0,63
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município			
28 841 0001 0002	Amortização de encargos da dívida contratada		104.000,00	0,40
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município			
04 123 3004 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria		512.460,00	1,95
	Objetivo: Manter as atividades da SEFAZ.			
04 123 3004 2014	Contribuição para o PASEP.		147.680,00	0,56
	Objetivo: Recolher Imposto Federal			
02 062 3004 2015	Causas Trabalhistas/ Precatórios Judiciais		95.557,00	0,36
	Objetivo: Pagamento de todas as dívidas perante a justiça.			
02.040	Secretaria Municipal de Saúde		517.491,00	1,97
10 304 3005 1004	Melhoria Sanitária Domiciliar		29.796,00	0,11
	Objetivo: Melhoria da saúde básica do município.			
10 301 3005 1005	Construção, Ampliação , Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde		29.120,00	0,11
	Objetivo: Melhorar o atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde			
10 512 3005 1007	Obras de Const.Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico		43.836,00	0,17
	Objetivo: Manter a implantação de Obras de Const.Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico			
10 301 3005 1008	Implantação de Melhorias habitacionais		33.384,00	0,13
	Objetivo: Construir casas para substituir as casas de taipas existentes, para combater a doença de chagas			
10 512 3005 1009	Construção do Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos (Saneamento Básico)		42.692,00	0,16
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município com a constução do aterro sanitário.			
10 605 3029 1013	Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos		75.296,00	0,29
	Objetivo: Dar condições a população a conviver com a seca			
10 244 3005 1015	Reforma e Ampliação do Prédio da Farmácia Básica		12.480,00	0,05
	Objetivo: Melhora as instalações e o atendimeto à população.			
10 301 3005 1057	Implantação de um Laboratório de Análise Clínicas e Equipamentos		27.144,00	0,10
	Objetivo: Manter a Implantação de um Laboratório de Análise Clínicas e Equipamentos			
10 122 3005 2016	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde		26.000,00	0,10
	Objetivo: Manter as Atividades dos Conselhos de Saúde			

2) Anexo de Metas Fiscais - Doc. 46006/19, Data: 25/06/2019 16:54. Responsável: Claudia M. Lopes.

www.publicsoft.com.br - Departamento de Contabilidade - Versão: 17/06/2019 12:03:50
Impresso por convidado em 30/01/2021 22:31. Validação: 34BF.F8D2.ED18.275B.71AF.9250.7036.262C.
Prefeitura Municipal de Quixaba CNPJ: 08.881.567/0001-26 Rua Francisco Puc Assis, 27 - Centro - Quixaba - RN - CEP: 59300-000

44

Página 2 de 12



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

45

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação Orçamentária	%
----------------------	---

02.040	Secretaria Municipal de Saúde		517.491,00	1,97
10 301 3005 2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		67.901,00	0,26
	Objetivo: Manter o atendimento de saúde no município			
10 301 3005 2018	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde		47.320,00	0,18
	Objetivo: Dar assistência a população do município.			
10 301 3005 2021	Manutenção do Programa Praça da Saúde		2.184,00	0,01
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população municipal			
10 301 2031 2022	Manutenção das Casas de Apoio em João Pessoa e Campina Grande		29.952,00	0,11
	Objetivo: Dar uma melhor assistência aos pacientes encaminhados para tratamento de saúde em outras centros			
10 244 3005 2109	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Básico		36.400,00	0,14
	Objetivo: Manter o Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Básico			
10 244 3005 2110	Manutenção do Sistema de Abastecimento D' Água/ Saneamento Básica		3.836,00	0,01
	Objetivo: Manter o Sistema de Abastecimento D' Água/ Saneamento Básica			
10 542 3005 2111	Manutenção do Aterro Sanitário /Sistema de Resíduos Sólidos/ Saneamento básico		10.150,00	0,04
	Objetivo: Manter o Aterro Sanitário /Sistema de Resíduos Sólidos/ Saneamento básico			
02.041	Fundo Municipal de Saúde		4.437.069,00	16,87
10 301 0001 0004	Amortização de Dívida junto ao INSS		56.160,00	0,21
	Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS			
10 301 3005 1006	Constr., Ampl.Reconst. e/ou Reforma e Aquis.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e USF/Hospital/UBS		163.384,00	0,62
	Objetivo: Construir e equipar Cent.e P.de Saúde e USF/Hospital/UBS			
10 782 3005 1011	Aquisição de Motos , Veículos e Equipamentos		117.156,00	0,45
	Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde			
10 301 3005 1012	Construção da Praça da Saúde		47.892,00	0,18
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população do município			
10 244 3005 1055	Implantação da Academia de Saúde		60.372,00	0,23
	Objetivo: Assistir as pessoas da Terceira Idade			
10 305 3005 2020	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica		90.584,00	0,34
	Objetivo: Manter as Atividades da Vigilância Epidemiológica			
10 301 3005 2023	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família-PSF		309.920,00	1,18
	Objetivo: Manter o atendimento básico de saúde em todo o município			
10 301 3005 2024	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS		121.940,00	0,46
	Objetivo: Melhorar o atendimento a população carente,			
10 301 3005 2025	Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica/ Farmácia Básica		23.400,00	0,09
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do município.			



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

46

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
02.041 Fundo Municipal de Saúde			4.437.069,00	16,87
10 304 3005 2026 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			12.594,00	0,05
Objetivo: Melhorar atendimento de saúde básica do município				
10 301 3005 2027 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			2.102.654,00	7,99
Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde				
10 301 3005 2028 Manutenção das Atividades do PAB FIXO			486.720,00	1,85
Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção básica no município				
10 301 3005 2029 Manutenção das Atividades dos Programas Básicos de Saúde			120.120,00	0,46
Objetivo: Manter as Atividades dos Programas Básicos de Saúde				
10 302 3005 2030 Manutenção das Atividades do Programa (BRASIL SORRIDENTE)			108.056,00	0,41
Objetivo: Cuidar da saúde bucal das pessoas deste município.				
10 302 3005 2031 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC			130.624,00	0,50
Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município				
10 301 3005 2032 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			228.332,00	0,87
Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município				
10 301 3005 2033 Manutenção das Atividades do PMAQ-Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade			112.320,00	0,43
Objetivo: Manter o PMAQ-Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade				
10 301 3005 2108 Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal			87.360,00	0,33
Objetivo: Manter um melhor atendimento a população				
10 301 3005 2112 Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)			10.400,00	0,04
Objetivo: Manter o Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)				
10 302 3005 2118 Manutenção das Atividades do SAMU			5.845,00	0,02
Objetivo: Manter as atividades do SAMU				
10 301 3005 2123 Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola			10.036,00	0,04
Objetivo: Manter as Atividades do programa Saúde na Escola				
10 301 3005 2126 Adequação de um prédio para o NASF			31.200,00	0,12
Objetivo: Melhor condições de trabalho para as equipes de saúde.				
02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo			3.054.366,00	11,61
15 452 3007 1017 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas			85.956,00	0,33
Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana				
15 451 3007 1018 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas			20.800,00	0,08
Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura urbana				
15 451 0003 1019 Pavimentação de Ruas e Construção/ Implantação de Meio - Fios			1.352.104,00	5,14
Objetivo: Pavimentação de Ruas e Construção/ Implantação de Meio - Fios				



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

47

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática

	Dotação Orçamentária	%
--	-------------------------	---

02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

3.054.366,00 **11,61**

25 752 0003 **1020 Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal**
Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal

20.800,00 **0,08**

16 482 3006 **1021 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares**
Objetivo: Dar melhor condição de vida a população do município.

62.400,00 **0,24**

15 605 3009 **1022 Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município**
Objetivo: Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município

356.824,00 **1,36**

04 122 3004 **1024 Reforma e/ou Ampliação do Centro Administrativo Municipal**
Objetivo: Polarizar a administração pública municipal em um só local

83.200,00 **0,32**

15 451 3007 **1025 Construção e/ou ampliação do cemitério público municipal**
Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério municipal

47.892,00 **0,18**

15 451 0003 **1026 Construção de lombadas, rampas e corrimões**
Objetivo: Melhorar a infra-estrutura municipal

22.880,00 **0,09**

15 451 3007 **1027 Aquisição de terreno para construção de Obras Públicas**
Objetivo: Promover melhorias habitacionais no município

31.200,00 **0,12**

26 782 0005 **1028 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas**
Objetivo: Adquirir veículos para melhor atender as necessidades da administração pública

90.584,00 **0,34**

15 452 0003 **2034 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública**
Objetivo: Manter os Serviços da Limpeza Pública

41.340,00 **0,16**

15 452 0003 **2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo**
Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal

595.088,00 **2,26**

15 452 0003 **2036 Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública**
Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal.

185.932,00 **0,71**

15 392 3004 **2037 Manutenção das Atividades da Repetidora de TV do município.**
Objetivo: Proporcionar lazer a população do município

9.360,00 **0,04**

22 664 3004 **2038 Manutenção do Programa de Incentivo a Instalação de Indústria e Comércio**
Objetivo: Incentivar a instalação de industrial e comércio no município.

3.962,00 **0,02**

15 452 0003 **2039 Revitalização das Praças e Jardins (Arborização)**
Objetivo: Melhorar a estrutura de lazer da população

22.412,00 **0,09**

18 542 3030 **2040 Manutenção do aterro sanitário simplificado**
Objetivo: Melhorar a qualidade do lixo produzido em nosso município e consequentemente a saúde de toda a população de Quixaba.

15.392,00 **0,06**

15 452 3007 **2041 Manutenção do Cemitério Público Municipal**
Objetivo: Conservar em perfeito estado o cemitério público municipal.

6.240,00 **0,02**

02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

2.099.344,00 **7,98**



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

48

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente		2.099.344,00	7,98
23 452 3007	1030 Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal		1.040,00	0,00
	Objetivo: Melhoria das condições de saúde do município.			
20 544 3009	1031 Aquisição e Instalação de Dessonilizador		10.400,00	0,04
	Objetivo: Melhorar a qualidade da água no município			
20 244 3009	1032 Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos		154.076,00	0,59
	Objetivo: Suprir as necessidades de água dos habitantes da zona rural e urbana			
20 608 3010	1033 Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipamentos		24.960,00	0,09
	Objetivo: Estimular o cultivo da pimenta na zona rural deste município			
20 605 3029	1034 Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens		1.040.000,00	3,95
	Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município			
20 606 3010	1035 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas		236.236,00	0,90
	Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas			
20 122 3010	2042 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico		358.592,00	1,36
	Objetivo: Dar melhor estrutura aos pequenos agricultores e pecuaristas do município.			
20 608 3010	2043 Assistência a pequenos e médios produtores rurais		15.392,00	0,06
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural			
20 544 3004	2044 Manutenção e recuperação de poços		24.752,00	0,09
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural			
20 608 3004	2045 Manutenção do Programa Seguro Safra		6.760,00	0,03
	Objetivo: Manter a agricultura do município			
20 606 3010	2046 Manutenção do programa de beneficiamento da pimenta		8.632,00	0,03
	Objetivo: Apoiar o cultivo da pimenta no município			
20 605 3029	2047 Manutenção dos carros-pipa deste município		88.400,00	0,34
	Objetivo: Manter a regularidade do abastecimento d'água em todo o território municipal			
18 541 3030	2048 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		10.400,00	0,04
	Objetivo: Manter as reservas naturais deste município			
20 608 3010	2049 Manutenção do Programa de corte de terra de agricultores neste município		58.240,00	0,22
	Objetivo: Promover as atividades agrícolas neste município			
20 606 3010	2050 Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município		5.304,00	0,02
	Objetivo: Promover as atividades agropecuárias no município			
20 782 0005	2051 Manutenção dos veículos e máquinas do PAC		56.160,00	0,21
	Objetivo: Conservação e manutenção das máquinas e veículos cedidos pelo Governo Federal através do PAC.			
02.070	Secretaria Municipal de Educação		4.180.871,00	15,90



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

49

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.070	Secretaria Municipal de Educação		4.180.871,00	15,90
12 367 2001 2124	Manutenção das Atividades de Educação Especial		14.144,00	0,05
	Objetivo: Manter as Atividades de Educação Especial			
02.080	Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens		1.652.746,00	6,28
26 782 3016 1041	Constr., reforma e ampliação de estradas,roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e buei	1.496.396,00	5,69	
	Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do município.			
26 453 3016 1042	Construção de abrigos rodoviários	10.400,00	0,04	
	Objetivo: Abrigar os passageiros e estudantes			
26 782 3004 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município	145.950,00	0,55	
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens			
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		575.016,00	2,19
14 422 0006 1043	Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar	15.600,00	0,06	
	Objetivo: Criar a sede do Conselho Tutelar do município			
08 122 0006 2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	168.688,00	0,64	
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social			
14 422 0006 2072	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	3.692,00	0,01	
	Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda,comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros			
14 244 0006 2074	Manutenção do Programa Municipal de Apoio ao Trabalhador	5.824,00	0,02	
	Objetivo: Dar melhores condições aos trabalhadores moradores deste município.			
08 244 0006 2075	Manutenção das atividades dos Conselhos da Assistência Social	7.332,00	0,03	
	Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistencia social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.			
14 422 3004 2076	Manutenção do programa de ajuda de transporte de trabalhadores para a cidade de Patos/PB	5.720,00	0,02	
	Objetivo: Melhorar as condições de transporte dos trabalhadores de Quixaba que se deslocam para a cidade de Patos/PB			
14 422 0006 2077	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	125.320,00	0,48	
	Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescentes.			
14 422 0006 2079	Doações diversas à pessoas carentes- Instituidas em LEI MUNICIPAL	172.952,00	0,66	
	Objetivo: Ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.			
14 422 0006 2080	Adaptação de ônibus para o atendimento dos serviços de Proteção Social Básica na zona rural	10.712,00	0,04	
	Objetivo: Levar atendimento social a população da zona rural.			
14 422 3004 2113	Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social	52.832,00	0,20	
	Objetivo: Adquirir veículo para a Assistência Social			



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

50

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	575.016,00	2,19
14 422 0006 2125	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direito	6.344,00	0,02
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do CMDCA, CMDI e outros; realização de conferências municipais; elaboração de planos municipais, etc.		
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	600.288,00	2,28
08 244 0004 1045	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC	47.580,00	0,18
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 0004 2081	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/ PSB	330.720,00	1,26
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 0004 2082	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	112.320,00	0,43
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.		
08 244 2031 2083	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD BF	14.872,00	0,06
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		
08 244 0004 2084	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS IGD SUAS	12.272,00	0,05
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 243 0004 2085	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	4.992,00	0,02
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.		
08 122 0004 2114	Manutenção de Serviços e Programas da PSB , PSE, BF E SUAS	16.588,00	0,06
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 0004 2115	Manutenção dos Benefícios Eventuais	22.464,00	0,09
	Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal		
08 244 0004 2116	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC-EST	17.680,00	0,07
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 0004 2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	20.800,00	0,08
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.		
02.092	Fundo Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente	9.682,00	0,04



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

51

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
02.092	Fundo Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente		9.682,00	0,04
08 243	3004 2086 Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Objetivo: Apoiar as ações em benefício as crianças e adolescentes do nosso município.	9.682,00	0,04
02.093	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		8.327,00	0,03
08 241	3004 2087 Manutenção das atividades dos Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	Objetivo: Proporcionar atendimento e apoio a população idosa do nosso município	8.327,00	0,03
02.100	Secretaria Municipal de Comunicação		150.800,00	0,57
24 122	3004 2088 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação	Objetivo: Manter a população informada dos atos da prefeitura	150.800,00	0,57
02.110	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		55.224,00	0,21
26 453	3016 2121 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	55.224,00	0,21
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		2.510.337,00	9,54
27 695	3004 1046 Construção de um Portal Turístico/Praça Esportiva e Equipamentos	Objetivo: Dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.	498.732,00	1,90
13 392	3004 1047 Construção do Centro Cultural	Objetivo: Melhorar a cultura no município	15.600,00	0,06
27 812	3015 1048 Construção de Estádio de Futebol	Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município laser e incentivar a prática de esportes	454.480,00	1,73
27 812	3015 1049 Construção de Ginásio, Quadra Poliesportiva e Aquisição de Equipamentos	Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de laser.	936.000,00	3,56
27 813	3007 1050 Reforma do Clube Recreativo Municipal e Equipamentos	Objetivo: Reforma dos prédios públicos municipal	12.168,00	0,05
15 451	3015 1051 Urbanização do acesso ao Estádio de Futebol	Objetivo: Melhorar as condições de acesso da população a prática do desporto	33.280,00	0,13
27 244	3015 2078 Manutenção da Copa União de futebol	Objetivo: Promover a prática de esportes	8.060,00	0,03
13 392	3004 2089 Manutenção e Implantação da Biblioteca Pública Municipal	Objetivo: Melhoria e Incentivo a pesquisa por parte de alunos e professores	5.720,00	0,02
13 813	3022 2090 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos e Religiosos	Objetivo: Resgatar os eventos tradicionais no município.	39.624,00	0,15
13 392	3004 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.	226.591,00	0,86
13 392	3022 2092 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos	Objetivo: Proporcionar evento cultural no município, aumentando assim o potêncial turístico no município.	208.000,00	0,79



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

52

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser		2.510.337,00	9,54
27 812 3024 2093	Incentivo ao esporte amador		14.882,00	0,06
Objetivo: Incentiva a prática de esportes no município.				
27 812 3024 2094	Manutenção das atividades do campo de futebol		26.000,00	0,10
Objetivo: Prestar melhor atendimentos aos praticantes de esporte no município				
27 812 3024 2127	Manutenção da Praça de Esporte		31.200,00	0,12
Objetivo: Promover o incentivo ao esporte				
02.130	Secretaria Municipal de Defesa Civil		157.560,00	0,60
04 182 3030 1052	Obras Emergenciais de Combate as Calamidades Públicas		10.400,00	0,04
Objetivo: Ação de Combate as Calamidades Públicas				
04 182 3030 1053	Const., Ampl. e Recuperação de Açudes, Passag. Molhadas, Estradas e Casas Populares		37.336,00	0,14
Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.				
04 182 3030 2095	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil		34.944,00	0,13
Objetivo: Promover as ações de combates e prevenções a desastres ambientais				
04 182 3030 2096	Manutenção do programa de carro pipa		74.880,00	0,28
Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.				
02.140	Reserva de Contingência		177.235,00	0,67
99 999 9999 9001	Reserva de contingência		177.235,00	0,67
Objetivo: Reserva de contingência				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019

Total Geral

23.481.368,00

JaneiroBeto
 SOTERO CONTABILIDADE
 PÚBLICA EIRELI ME
 DIRETORA - JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

Klopes
 CLAUDIA MACARIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:54

januspotus
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

54

Exercício: 2020

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA (ESTIAGEM)	177.235	RESERVA DE CONTINGENCIA	177.235
SUBTOTAL	177235	SUBTOTAL	177235
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATORIOS)	120.881	PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE CONRRENTES DE CORDOS JUDICIAIS	120.881
SUBTOTAL	120881	SUBTOTAL	120881
TOTAL	R\$ 298.116,00	TOTAL	R\$ 298.116,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:05:42

janusa
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

claudia
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00	Receita Correntes	19.934.770,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	479.440,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	468.000,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	228.800,00
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	228.800,00
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal	228.800,00
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	239.200,00
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	20.800,00
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	10.400,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	10.400,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	218.400,00
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	218.400,00
1120.00.00.00	Taxas	11.440,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	11.440,00
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.440,00
1121.01.11.00	Taxas de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industria e	5.200,00
1121.01.11.01	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.040,00
1121.01.11.02	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	5.200,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	10.400,00
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.400,00
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	118.920,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	312,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	312,00
1310.01.00.00	Receita de Alugueis	312,00
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	93.336,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	93.336,00
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	46.800,00
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1.040,00
1321.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários-EDUCAÇÃO -MDE	1.040,00
1321.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB	1.556,00
1321.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO	9.568,00
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários – QSE	1.040,00
1321.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários – FNDE	1.040,00
1321.00.11.07	Remuneração de Depósitos Bancários-EDUCACAO/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.08	Remuneração de Depósitos Bancários – SAUDE/PROPRIO	1.040,00
1321.00.11.09	Remuneração de Depósitos Bancários-EDUCAÇÃO/FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.10	Remuneração de Depósitos Bancários-BLOCO CUSTEIO	1.040,00
1321.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários -BLOCO INVESTIMENTO	1.040,00
1321.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários – SAUDE/ESTADO	6.292,00
1321.00.11.13	Remuneração de Depósitos Bancários –SAUDE/FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.14	Remuneração de Depósitos Bancários – FNAS	1.040,00
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos Bancários – ASSISTENCIA/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.16	Remuneração de Depósitos Bancários – ASSISTENCIA /FEDERAL	15.600,00
1321.00.11.17	Remuneração de Depósitos Bancários – OUTROS/UNIAO	1.040,00
1321.00.11.18	Remuneração de Depósitos Bancários-OUTROS/ESTADO	25.272,00
1390.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	25.272,00
1390.00.11.00	Demais Receitas Patrimoniais – Principal	19.253.210,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.265.026,00
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	15.265.026,00
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.420.800,00
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	9.360.000,00
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	520.000,00
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Particip. do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	520.000,00
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Particip.dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal	1.040,00
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	19.760,
1718.01.71.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -CIDE- Principal	145.600,
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.600,
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial Petroleo - FEP	1.480.731,
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custoio	393.120,
1718.03.11.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	10.400,
1718.03.11.02	Programa de Saúde da Família - PSF.	424.320,
1718.03.11.03	Program de Atenção Básica - PAB	2.080,
1718.03.11.06	PCN-Programa de Carencias Nutricionais	93.600,
1718.03.11.07	Programa de Saúde Bucal	2.080,
1718.03.11.11	Compensação de Especificidades Regionais - CER	39.520,
1718.03.11.14	PMAQ-Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade	10.400,
1718.03.11.15	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	55,



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

56

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1718.03.11.16	Academia de Saude	10.400,00
1718.03.11.21	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	239.491,00
1718.03.11.23	Programa Agentes Comunitários de Saúde -ACS	49.920,00
1718.03.21.01	CEO- Centro de Especialidades Odontológicas	10.400,00
1718.03.21.02	SAMU	10.400,00
1718.03.21.03	CAPS	5.200,00
1718.03.21.04	Programa Brasil Soridente	93.600,00
1718.03.21.05	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar –	20.800,00
1718.03.31.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	31.200,00
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	23.400,00
1718.03.41.01	QUALIFAR	10.400,00
1718.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	31.200,00
1718.04.11.00	Transf. de Recursos do Sist.Único de Saúde – SUS-Atenção Básica-Bloco Investimento	10.400,00
1718.04.21.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde- MAC- Bloco Investimento	10.400,00
1718.04.31.00	Transf. de Recursos do Sist.Único de Saúde-Vigilância em Saúde-Bloco Investimento	10.400,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	447.720,00
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação-QSE	32.240,00
1718.05.21.00	Transf. Diretas do FNDE -Prog.Dinheiro Direto na Escola – PDDE	31.200,00
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE -Prog.Nac.de Alimentação Escolar- PNAE	51.688,00
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE-Prog.Nac.de Apoio ao Transp.Escolar- PNATE	31.200,00
1718.05.91.00	Outras Transf.Diretas do Fundo Nac.do Desenv.da Educação – FNDE	290.992,00
1718.05.91.02	Programa Brasil Carinhoso	10.400,00
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.560,00
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.560,00
1718.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.548.560,00
1718.08.11.00	Transf. Adv.de Emendas Parlament. Individuais –SAUDE/CUSTEIO	404.560,00
1718.08.11.01	Transf.Adv.de Emendas Parlament.Individuais- OUTROS/UNIAO	832.000,00
1718.08.11.02	Transf.Adv.de Emendas Parlament.Individuais – OUTROS/ESTADO	312.000,00
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	83.200,00
1718.09.11.00	Transf.de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manut.e Desenv.da Ed.Básica e de	748.800,00
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	104.000,00
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.800,00
1718.10.21.00	Transferências de Convênios da União- Programas de Educação	624.000,00
1718.10.91.01	Outras Transferências de Convênios da União- OUTROS	356.855,00
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.872,00
1718.12.11.00	Programa Bolsa Família -IGD BF	20.800,00
1718.12.11.02	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	40.352,00
1718.12.11.03	Serviços e Programas da PSB , PSE, BF E SUAS	12.480,00
1718.12.11.04	Gestão SUAS-IGD SUAS	45.271,00
1718.12.11.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	110.760,00
1718.12.11.06	SCFV/ PSB	112.320,00
1718.12.11.07	PAIF/CRAS/PSB	2.272.184,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.272.184,00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.786.772,00
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.664.000,00
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS	27.040,00
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA	104,00
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	95.628,00
1728.01.91.00	Outras Transferências dos Estados	16.640,00
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.640,00
1728.07.11.00	Transf. de Estados- Assistência Social –BL BASICA	468.772,00
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	155.220,00
1728.10.11.01	Transferências de Convênio dos Estados- SAUDE	48.360,00
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados -Programas de Educação	265.192,00
1728.10.91.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados-OUTROS	1.716.000,00
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.716.000,00
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.716.000,00
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.716.000,00
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	72.800,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.800,00
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	20.800,00
1921.00.00.00	Idenizações	20.800,00
1921.99.00.00	Outras Idenizações	20.800,00
1921.99.11.00	Outras Idenizações	26.000,00
1922.00.00.00	Restituições	26.000,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	26.000,00
1922.99.11.00	Outras Restituições	26.000,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

57

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1990.00.00.00	Receitas Diversas	26.000,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	26.000,00
1990.99.11.00	Outras Receitas	26.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	5.757.336,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	520.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	260.000,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	260.000,00
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes – Principal	260.000,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2220.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis – Principal	260.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	5.237.336,00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.690.140,00
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.690.140,00
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	88.036,00
2418.04.11.00	Transf. de Recursos do Sist.Único de Saúde-Atenção Básica-Bloco Investimento	83.876,00
2418.04.21.00	Transf. de Recursos do Sist.Único de Saúde-MAC- Bloco Investimento	2.080,00
2418.04.31.00	Transf.de Recursos do Sist. Único de Saúde- Vigilância em Saúde-Bloco Investimento	2.080,00
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	47.216,00
2418.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	47.216,00
2418.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.268.800,00
2418.08.11.00	Transf. Adv.de Emendas Parl. Individuais –SAUDE/BLOCO INVESTIMENTO	72.800,00
2418.08.11.01	Transf. Adv.de Emendas Parl.Individuais –OUTROS/UNIAO	884.000,00
2418.08.11.02	Transf.Adv.de Emendas Parl.Individuais – OUTROS/ESTADO	312.000,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.217.552,00
2418.10.91.04	Outras Transferências de Convênios da União- OUTROS	3.217.552,00
2418.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	68.536,00
2418.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	68.536,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	547.196,00
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	547.196,00
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	547.196,00
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	61.724,00
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	173.472,00
2428.10.91.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados-OUTROS	312.000,00
9000.00.00.00	Receitas Correntes	2.210.738,00
9700.00.00.00	Transferências Correntes	2.210.738,00
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.872.520,00
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.872.520,00
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	1.872.208,00
9718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	1.872.000,00
9718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	208,00
9718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	312,00
9718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	312,00
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	338.218,00
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	338.218,00
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	338.218,00
9728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	332.800,00
9728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	5.408,00
9728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	10,00
Valor Total:		23.481.368,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:05:51

Janusabat
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

JLopes
CLAUDIA MACARIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

58

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.134.212,00
3190.00	Aplicações Diretas	7.875.217,00
3190.03	Pensões	7.875.217,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	18.200,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.146,00
3190.13	Obrigações Patronais	5.950.308,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.420.011,00
3190.91	Sentenças Judiciais	23.569,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	57.616,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.367,00
3290.00	Aplicações Diretas	15.600,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.600,00
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	12.480,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.120,00
3340.00	Transferências a Municípios	6.243.395,00
3340.43	Subvenções Sociais	520,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	520,00
3350.41	Contribuições	34.528,00
3350.43	Subvenções Sociais	31.928,00
3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.600,00
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.640,00
3390.00	Aplicações Diretas	16.640,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	6.191.707,00
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	44.357,00
3390.14	Diárias - Civil	520,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	44.672,00
3390.19	Auxílio-Fardamento	15.704,00
3390.30	Material de Consumo	3.328,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	2.021.183,00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.020,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	302.016,00
3390.35	Serviços de Consultoria	62.244,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	208.300,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.336.485,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.337.226,00
3390.41	Contribuições	36.816,00
3390.46	Auxílio-Alimentação	47.840,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.080,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	137.072,00
3390.49	Auxílio-Transporte	172.836,00
3390.91	Sentenças Judiciais	1.040,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	63.265,00
3390.93	Indenizações e Restituições	174.945,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	94.758,00
4400.00	INVESTIMENTOS	9.169.921,00
4490.00	Aplicações Diretas	8.779.921,00
4490.30	Material de Consumo	8.779.921,00
4490.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.560,00
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.560,00
4490.51	Obras e Instalações	49.452,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	7.383.550,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	1.238.863,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.880,00
4490.93	Indenizações e Restituições	6.708,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	49.348,00
4590.00	Aplicações Diretas	52.000,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	52.000,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00
4690.00	Aplicações Diretas	338.000,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	338.000,00
4690.92	Despesas de Exercícios Anteriores	334.880,00
9000.00	Reserva de Contingência	3.120,00
9900.00	Reserva de Contingência	177.235,00
9990.00	Reserva de Contingência	177.235,00
9990.99	Reserva de Contingência	177.235,00
		Valor Total: 23.481.368,00

58



Exercício: 2020
Cód. Despesa Descrição da Despesa Valor

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:05:52

família
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

Claudia Macário Lopes



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

60

Exercício: 2020

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA (ESTIAGEM)	177.235	RESERVA DE CONTINGENCIA	177.235
SUBTOTAL	177235	SUBTOTAL	177235
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATORIOS)	120.881	PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE CONRRENTES DE CORDOS JUDICIAIS	120.881
SUBTOTAL	120881	SUBTOTAL	120881
TOTAL	R\$ 298.116,00	TOTAL	R\$ 298.116,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:05:42

janusabto
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Ofício nº /2019

QUIXABA-PB,

Em 29 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de QUIXABA-PB.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, para encaminhar a esta augusta Câmara, o Projeto de Lei LDO/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de QUIXABA-PB.

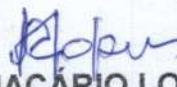
Enfatizo que, no contexto das prioridades elencadas atribuídas ao Poder Executivo, as ações e estratégias visam realizar potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município de QUIXABA-PB que é a prioridade máxima do Executivo.

O Projeto de Lei da LDO/2020 reflete as demandas populares e atende ao que determina o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante desses objetivos, submetemos tal lei à honrosa apreciação de vossas excelências, esperando sua aprovação, dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrovo-me atenciosamente,


CLAUDIA MACÁRIO LOPES
 Prefeita Constitucional

*Recd 01/07/2019
99104113*




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Mensagem nº 04 /2019

QUIXABA-PB, 29 DE ABRIL DE 2019.

Excelentíssimo Senhor

Presidente e demais vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de QUIXABA-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de QUIXABA-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



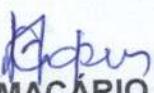
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de QUIXABA-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete da Prefeita, –PB Em 29 de abril de 2020.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
 Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PROJETO de Lei Nº 4 /2019 – 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de QUIXABA para o exercício de 2020, e comprehende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de QUIXABA e suas alterações para o exercício de 2020;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

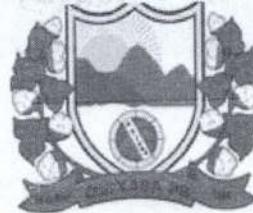
a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
- III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2019;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará a Prefeita Municipal de QUIXABA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. A Prefeita do Município de QUIXABA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 31 de outubro de 2019;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2019;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

VI. A Prefeita deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12º - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2020 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à **Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria**, até 15 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 conforme determina o art. 100, § 1º , da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, sariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

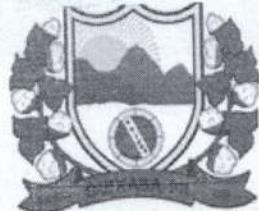
- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2020, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2020, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no§ 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2020.

- § 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:
- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
 - II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção da Prefeita, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

¹Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Obs: esse artigo não está mais em vigor.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a Prefeita Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 35º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

QUIXABA-PB. Em, 29 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Klopes".
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Vista de presença para realização da Audiência Pública e discussão dos indicadores para elaboração da IDO/2020 e 2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Guixaba-PB, 24 de abril de 2019, no Prédio da Câmara Municipal.

- 1- Senhora Cristina Gomes Soárez
- 2- Deize Izabele Soárez
- 3- Pedro Melquiades Sobrinho
- 4- Gláucia Elaine Lopes Fernandes
- 5- Maria Adriana Valdez Silva Dias
- 6- Lurival Fonseca de Andrade
- 7- Graça Rebagiassu Costa Cardoso
- 8- Doutor Cunha Júnior
- 9- Edvaldo P. da Silva Filho
- 10- Anna Redmig M. de Souza.
- 11- Quino Corte
- 12- Fátilma Gonçalves Pandina
- 13- Igakeline Barbosa da Silva
- 14- Giovanna Dauplancard
- 15- Alisson Barros Vazquez
- 16- Agnaldo Carlos dos Santos
- 17- Cíntia Ony de Souza
- 18- Edilene Araújo Leite
- 19- Jolyne Souza de Oliveira
- 20- Marlene Malenir Soárez
- 21- Cláudia Maçarico Soárez
- 22- Flávia Matilde Júnior
- 23- Ismael Soárez
- 24- Ana Claudia Medeiros Monteiro
- 25- Liliâne Silva Batista
- 26- Alzirte Mafra Angeli Soárez
- 27- Dihelvânia de Almeida
- 28- Dâniela Gómez Soárez

30- Germania M. Gulpino

31- Júlio César Ferreira de Souza

32- Eusébio Candido Fontenato Júnior

33- Elizabeth Alves Pimentel

Fita da Audiência Pública para discussão das propostas para elaboração da LDO/2020 e LOA/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PI.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no Paço da Câmara Municipal de Quixaba, na cidade de Quixaba - P.I. do inicio, às 14h, a audiência pública para elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para dois mil e vinte e LDA - Lei Orçamentária Anual para dois mil e vinte e seis, a senhora Januza Sotero faz a abertura dos trabalhos, esclarecendo para compor a mesa a Senhora Prefeito, Cleo Moreira, a Secretaria de Administração, Denice Gonçalves representando o Poder Executivo e a vereadora representando o Poder Legislativo e pede para os presentes se apresentarem de pé para cantar o himno nacional. Em seguida passa a palavra a senhora Prefeito, Cláudia Moreira para abertura oficial da Audiência pública, que daí adiante vinda à população que veio ao encontro desse importante evento para escutar as ideias e anseios populares. Diz que, apesar da crise, estavam ali para traçar os sonhos buscados pela gestão para que haja um maior desenvolvimento no Município e passar a palavra para a contadora do Município, Januza Sotero para conduzir os trabalhos e se colocando como o te para qualquer questionamento. A contadora Januza Sotero faz um breve histórico sobre a lei de Responsabilidade Fiscal, onde o Município

liberou bastante os orçamentos, pois evidenciam, de
 forma mais aproximada da realidade, essa peça
 de planejamento tão importante que é a LDO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentá-
 ria Anual. Discorre sobre o que seja cada uma
 e passa o formulário para obtenção das propostas
 serem apresentadas. Em seguida pede para que
 queira de responder sobre a proposta apresentada
 que o faz. O senhor Gerônimo se liga na fala na
 primeira audiência que participa e demonstra os
 feitos, ainda aponta a ação da gestão revelando
 todos os agentes de endemias estes medidas de
 e equipamentos necessários para seu trabalho.
 Sua proposta é mais atividade para os idos
 pavimentações asfálticas nas principais vias. A
 ora Prefeita diz que o asfalto está com data m
 etida para iniciar; fala ainda no esgotamento
 de recursos. O Senhor Francisquinho quer saber se
 a Escola Herculano e a senhora Prefeita diz que
 pediu ao Estado a cessão para o Município e
 não recuperar a escola. Em seguida a Sra Fab
 psicólogo e pediatra, diz ela, nos especializados
 portantes para atender a demanda do Município
 e faz a solicitação. A gestora diz que, como tem um
 número alto de crianças especiais, está tentando
 um projeto para atender esses casos de especi
 dades. A senhora Ima Gláudia fala da possibi
 lidade de um CAPS - Centro Assistencial Psicoso
 pois quando tem algum problema mais sério t
 que encaminhar para o Município referenciado
 São Paulo. Fato. Thaís fala sobre a educação das
 crianças, onde o Município atende vinte e quatro

A Senhora Rosânia pede a construção de um matadouro, auditórios, psicólogo para a saúde, construções de animais, em uma parceria com a UFCG - Universidade Federal de Campina Grande) e nutricionista na saúde. A gestora responde que, em casos essenciais, responderá à profissionais autônomos. A senhora Fabrícia sugere a reforma do cemitério e a Prefeita concorda que o espaço existente é muito pouco. O Sr. Francisco Gómez indica passagem molhada, a fiscalização de matanças de animais, que estavam sendo abatidos até doentes. Pede ainda uma ambulância. A senhora Rosânia pede mais empenho do PSF. A senhora Edileusa sugere saneamento básico para toda a cidade, parlamentos do conjunto Eduardo Pereira. A senhora Thaís pede a revitalização de quadras e a construção de refeitórios em escolas e creche; também atendimento psicológico e psicopedagógico para alunos e professores e ainda renovação da fachada escolar. A senhora Janusa Sotero fala em seguida, convidando a Prefeita para o encerramento da audiência e agradece a acolhida de todos, avisando que todas as propostas serão discutidas nessa audiência sendo avaliadas para composição da peca orçamentária. Em seguida a senhora Prefeita, Cláudia Macário, encerra a audiência pública, agradecendo a presença de todos e convidando os participantes para um lanche. Eu, Janusa Sotero, fiz a ata que vai assinada por mim e registrada a assinatura de todos os presentes a essa reunião em folha anterior. Janusa Sotero.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: Ana Cláudia Medeiros

Rua/Comunidade _____ Data: 24.04.19
 Idade: 31. Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Sede para o centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Transporte (carro de passio) para acompanhamento das famílias do CRAS no município

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 03

Reforma
~~Ajuda a reformar~~ no C. SCFV para guardar material de uso das crianças (almoxarifado) e abrir uma porta de cozinha p/ a área externa lateral.

ONDE:

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: Antônio Lemos Data: 24.06.19
 Rua/Comunidade: Antônio Lemos Sexo: M () F ()
 Idade: 50

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01	<i>(Prioridade)</i>
<u>Rurburacos do Ponto de Saída da comunidade</u>	
<u>sít: Motociclistas, Habilmente a comunidades.</u>	
ONDE:	<u>sít: Motociclistas.</u>
REFORMA	<input checked="" type="checkbox"/>
CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/>
SERVIÇO/ATENDIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>

PRIORIDADE N° 02	<i>(Saneamento, Drenagem nas comunidades)</i>
<u>de Sítios Ponto e sít: Motociclistas.</u>	
ONDE:	<u>Sítios Ponto e sít: Motociclistas.</u>
REFORMA	<input type="checkbox"/>
CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/>
SERVIÇO/ATENDIMENTO	<input type="checkbox"/>

PRIORIDADE N° 03	<i>(construção de um esgotamento sanitário de nos comunidades, sítios Motociclistas, tipo Fossos.)</i>
ONDE:	<u>sítio Motociclistas</u>
REFORMA	<input type="checkbox"/>
CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
SERVIÇO/ATENDIMENTO	<input type="checkbox"/>

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: Conselho Tutelar
 Rua/Comunidade Quixaba PB. Data: 24-04-19.
 Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

equipamentos (com Putador e em Pressura.)

Parque linear do nosso bairro Para fazer documentos importantes

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

que o conselho de direito tenha realmente

uma Parceria com o conselho onde mais conselheiros
não sabemos quem são esses conselheiros de direito

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

que a sede do conselho despenha de um ar condi-

cionado País a sede não tem uma entrada nem saída)

também não tem uma sala particular para o atendimento.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: ADEMILTON QANDIJA 10 PGS
 Rua/Comunidade JMA NOBEC CATOGIN 10 PGS Data: 23-04-2019
 Idade: 35 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

COMPRAR DE UM VHT PARA TRANSPORTAR OS PASSAGEIROS DA SAÚDE

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: Alvaro

Rua/Comunidade SFR Data: _____
 Idade: _____

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de Cisternas e recupera-
cão de Poços na
ONDE: *Soma rural*
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: GERCINO COSTA Rua: Sérgio Lima 801 Data: 24/04/2019
 Rua/Comunidade _____
 Idade: 61 Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ONDE: Próximo ao Cemitério

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE MAIS PRACAS ARBO-
RIZADAS

ONDE: EM FRENTE A UBS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO

COM CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS P/ REUNIÕES

ONDE: CENTRO CIDADE

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: Edilfersc Araújo Leite

Rua/Comunidade: manica madalena 58 **Data:** _____
Idade: 55 **Sexo:** M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Sanecamento Basico

ONDE: em todos erdack

REFORMA () **CONSTRUÇÃO** (X) **SERVIÇO/ATENDIMENTO** ()

PRIORIDADE Nº 02

melhoras na saude

ONDE: _____

REFORMA () **CONSTRUÇÃO** () **SERVIÇO/ATENDIMENTO** (X)

PRIORIDADE Nº 03

recapeamento do esquente Eduardo Pereira

ONDE: _____

REFORMA () **CONSTRUÇÃO** (X) **SERVIÇO/ATENDIMENTO** ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: Thaís Renata da S. Costa Bacerda

Rua/Comunidade Secretaria de Educação Data: 24/abril/2019

Idade: 29 anos

Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Investimento em infraestrutura das escolas (rentalizar)
de quadras, construção de refeitórios.

ONDE: Escola Cícero Sulpino dos Santos, Creche Jidimba Pereira.

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Adendamento de Psicológico e Psicopedagógico para
alunos e professores.

ONDE: Toda a rede escolar

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE N° 03

Renovação da frota escolar.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: JARBIN FERREIRA DE ANDRADE

Rua/Comunidade PILÕES

Idade: 45 ANOS

Data: 24/04/2019

Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

ONDE: BARRAGEM SUSPENSA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Participe da Construção de uma Cidade melhor

NAME: Líiane Silva Batista

Rua/Comunidade _____ Data: _____
 Idade: _____ Sexo: M () F (X)

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE
 REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:**

PRIORIDADE Nº 01

Transporte para Assistência Social para usuários e
 funcionários, Construção de Casas, Cuidados para crianças
 especiais para os usuários do SCFU - Psicopedagogos nos órgãos Municipais.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Sanamento básicos - Sítio Motorista.
 Piscinas escolar e clínica. / Feira de agricultura familiar.
 - Creche com horário integral e Ens. Fundamental Integral.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Barras de ferro de proteção na rotatória no Sítio Anelino, Conserto de asfalto, roço frequente do mesmo.
 Lombada eletrônica na entrada da Br 230.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

*Trabalhar as relações inter-pessoais no Município. (Funcionários)
 *Volta do Quixalnega.

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: Fábioia Araújo Cardoso

Rua/Comunidade Sítio Florista

Idade: 38

Data: 21/06/19

Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Atendimento Pediátrico para Crianças.

Atendimento com Psicólogo.

ONDE: PSF e nas escolas

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE N° 02

Construção de um ginásio poliesportivo.

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE N° 03

Pavimentação das ruas do conjunto Eduardo

Pereira e do conjunto novo

ONDE: Ruas Municipais

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: PEDRO MELQUIÉDES SOBRINHO
 Rua/Comunidade: Conjunto EDUARDO PEREIRA Data: 24/04/2018
 Idade: 55 Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS. CONJUNTO EDUARDO PEREIRA
E CONJUNTO NOVO

ONDE: NAS RUAS DO MUNICÍPIO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ASFALTAR AS RUAS PRINCIPAIS DE QUIXABA E PENDRÔ
QUE O CALÇAMENTO NAS REGIÕES OS CARLOS PESAROS

ONDE: NAS RUAS DO MUNICÍPIO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

PASSAGEM MOLHADAS NAS ZONAS RURAIS. ETC

ONDE: NO MUNICÍPIO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: ALESSON CANDEIAS LUCENA.

Rua/Comunidade RUA MANOÉL VIEIRA, Data: _____
 Idade: _____ Sexo: M () F ()

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE
 REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:**

PRIORIDADE Nº 01

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:

Sem Sugestão!



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome : Ana Raquel M. de Sousa.

Rua/Comunidade _____ Data: 24/04/2019

Idade: _____

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Matadouro Público

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Auditório para reuniões e palestras educativas

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Contratar Psicólogo exclusivo para a saúde.

(pacientes e profissionais de saúde).

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: ALBERTO JOSÉ PINO DE ALBUQUERQUE
 Rua/Comunidade RUA MANDIC UEST, 80 Data: 24/04/2019
 Idade: 69 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

CONCLUSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ONDE: NA CIDADE

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

NOMINAÇÃO RUAS COM SUAS DEVIDAS PLACAS E ENUMERAÇÃO.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

CONSTRUÇÃO DE UMA PRACETA NA PRAZERIA

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: Gommara M. Sápinha

Rua/Comunidade: R. Manoel Vilela/Gabibé Data: 24/10/19
 Idade: 37 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Finalização do Saneamento Básico

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 02

Conclusão da Creche

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 03

Convênio com outros municípios para construções de Áreas Sanitárias

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: MARCONE MERCADO LOPES

Rua/Comunidade ZÉSOTO VENELHO Data: 26/06/19
 Idade: 47 Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Reciclagem Mercado Público

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Alargamento das Ruas do Centro

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

Festa comunitária Geral Renascer

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: Joelma Araújo

Rua/Comunidade SERRA VERMELHA Data: _____
Idade: _____ Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Procurar manter a regularidade do atendimento Médico no PSF.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE N° 02

Colocar em Funcionamento o Laboratório Municipal

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE N° 03

Praca de Eventos,
Portal de Entradas.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

NOME: Françisco Macêdo Júnior
 Rua/Comunidade Quixaba Velha Data: _____
 Idade: 64 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Foto e Barreira

Possos e malocas

ONDE: Quixaba Velha

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Lixo na cauda e Barreira

ONDE: Todos os lugares

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Nome: *Antônio Anselmo de Souza*
 Rua/Comunidade _____ Data: _____
 Idade: _____ Sexo: M () F ()

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE
 REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:**

PRIORIDADE N° 01

*Obras que constri-se uma
 quadra de Futebol sólo*

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Participe da Construção de uma Cidade melhor

Rua/Comunidade Serrinha Vermelha Data: 24-04-19
 Idade: 37 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇOES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Serviços de atendimento nas casas da comunidade pela equipe de Saúde.

ONDE:

REFORMA **CONSTRUÇÃO** **SERVIÇO/ATENDIMENTO**

PRIORIDADE N° 02

ONDE:

REFORMA **CONSTRUÇÃO** **SERVIÇO/ATENDIMENTO**

PRIORIDADE N° 03

ONDE:

REFORMA **CONSTRUÇÃO** **SERVIÇO/ATENDIMENTO**

REALIZAÇÃO:

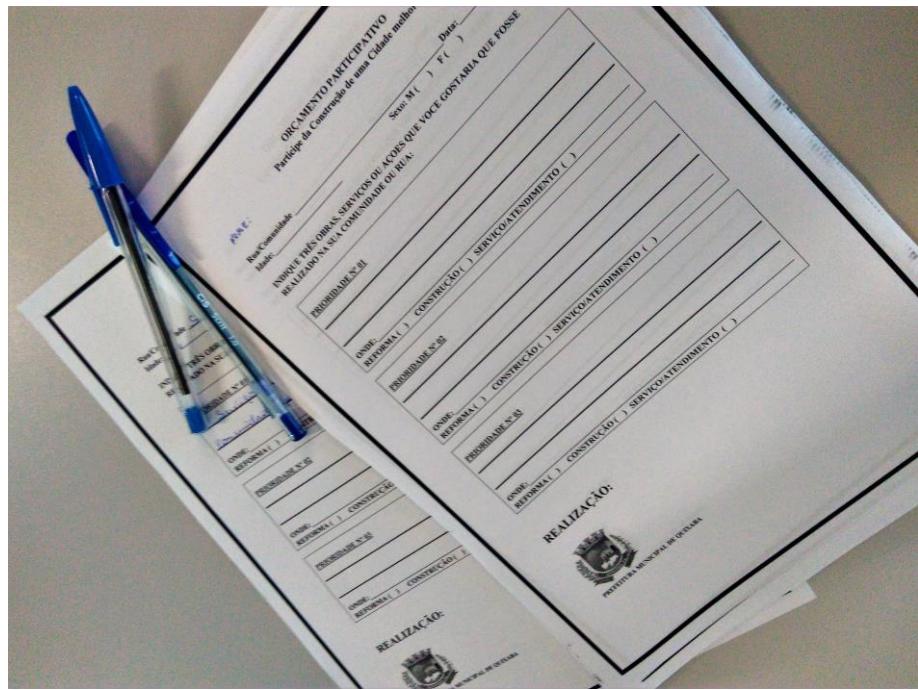


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

REGISTRO FOTOGRAFICO AUDIENCIA PUBLICA – MUNICÍPIO QUIXABA – LDO 2020







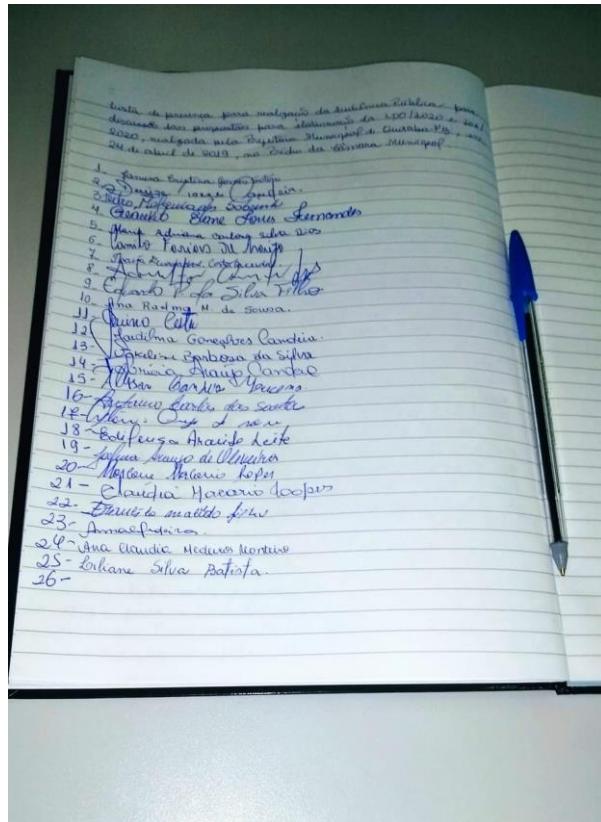


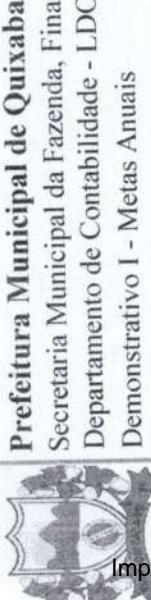












Prefeitura Municipal de Quixaba
Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

ANEXO - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1º)

Exercício: 2020
 R\$ 1,00

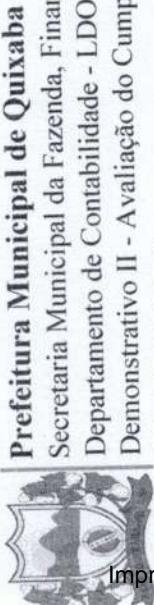
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	2020			2021			2022				
		Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Total	23.480.852	22.577.742	0,294	132,48	24.361.387	22.577.745	0,282	132,17	25.274.937	22.576.987	2,709	131,85
Revolta Primárias (I)	22.960.852	22.077.742	0,288	129,55	23.821.887	22.077.745	0,276	129,24	24.715.205	22.077.003	2,649	128,93
Revolta Total	23.480.852	22.577.742	0,294	132,48	24.361.387	22.577.745	0,282	132,17	25.274.937	22.576.987	2,709	131,85
Despesas Primárias (II)	23.075.252	22.187.742	0,289	130,20	23.940.577	22.187.745	0,277	129,88	24.838.347	22.187.000	2,662	129,57
Resíduo Primário (III) = (I - II)	-114.400	-110.000	-0,001	(0,65)	-118.690	-110.000	-0,001	(0,64)	-123.142	-109.997	-0,013	(0,64)
Resíduo Nominal	-30.601.239	-29.424.268	-0,383	(172,66)	-1.265.573	-1.172.912	-0,015	(6,87)	-1.324.379	-1.183.009	-0,142	(6,91)
Dívida Pública Consolidada	2.133.634	2.051.571	0,027	12,04	2.213.645	2.051.571	0,026	12,01	2.296.657	2.051.503	0,246	11,98
Dívida Pública Consolidada Líquida	-29.373.669	-28.243.912	-0,368	(165,73)	-30.475.181	-28.243.912	-0,353	(165,33)	-31.618.001	-28.242.966	-3,389	(164,94)
Reservas Primárias de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Saldo do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
VARIÁVEIS					2020	2021		2022				
PP (Crescimento % anual)					3,00		3,00		3,00		3,00	
PP (Salvo o risco implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual))					7,50		7,00		7,00		7,00	
PP (Salvo o risco implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual))					3,77		3,84		3,90		3,75	
PP (R\$ / US\$ - Final do Ano)					4,00		3,75		3,75		3,75	
Índice Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					7.984.000.000,00		8.630.000.000,00		9.329.000.000,00			
Dívida Corrente Líquida - RCL					17.723.515,68		18.432.456,30		19.169.754,55			

6) Outros Anexos: Doc. 46006/19, Data: 25/06/2019 16:54. Responsável: Cláudia M. Lopes.
 Impresso por convidado em 30/01/2021 22:31. Validação: 34BF.E8D2.ED18.275B71AF.9250.7036.262C.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
 PREFEITA

SOTERO CONTABILIDADE
 PÚBLICA EIRELI ME
 DIRETORA - JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

Filme: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:01:59



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020
R\$ 1,00

- Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação %	
							(c) = (b - a)	(c / a) x 100
Total	20.929.743	0,307	124,42	12.287.643	0,180	104,01	-8.642.100	(41,29)
Receitas Primárias (I)	20.249.743	0,297	120,38	12.269.718	0,180	103,85	-7.980.025	(39,41)
Despesa Total	20.929.743	0,307	124,42	12.775.917	0,187	108,14	-8.153.826	(38,96)
Despesa Primária (II)	20.711.793	0,303	123,12	12.612.134	0,185	106,75	-8.099.659	(39,37)
Despesa Primária (III) = (I - II)	-462.050	-0,007	(2,71)	-342.416	0,000	(2,90)	119.634	(25,89)
Receita Nominal	-136.509	-0,002	(0,81)	-136.620	-0,002	(1,16)	-111	0,08
Despesa Pública Consolidada	1.972.665	0,029	11,73	1.972.665	0,029	16,70	0	0,08
Despesa Pública Consolidada Líquida	1.018.561	0,015	6,05	1.018.450	0,015	8,62	-111	0,08

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares	
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor do PIB Estadual para 2018		6.827.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB para 2018		6.827.000.000,00
Valor da RCL para 2018		16.822.222,00
Valor efetivo (realizado) da RCL para 2018		11.814.351,41

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:02:34

CLÁUDIA MACÁRIO LOPESS
PREFEITA
Quixaba

SÔTERO GOMES SOTERO
CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481



Prefeitura Municipal de Quixaba

117

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	19.075.996	20.929.743	9,72	22.577.742	7,87	23.480.852	4,00	24.361.387	3,75	25.274.937	3,75
Receitas Primárias (I)	19.035.473	20.249.743	6,38	22.077.742	9,03	22.960.852	4,00	23.821.887	3,75	24.715.205	3,75
Despesa Total	19.075.996	20.929.743	9,72	22.577.742	7,87	23.480.852	4,00	24.361.387	3,75	25.274.937	3,75
Despesas Primárias (II)	18.799.453	20.711.793	10,17	22.187.742	7,13	23.075.252	4,00	23.940.577	3,75	24.838.347	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	236.020	-462.050	(295,77)	-110.000	(76,19)	-114.400	4,00	-118.690	3,75	-123.142	3,75
Resultado Nominal	-3.885.532	-136.509	(96,49)	-121.052	(11,32)	-30.601.239	179,33	-1.265.573	(95,86)	-1.324.379	4,65
Dívida Pública Consolidada	1.083.404	1.972.665	82,08	2.051.571	4,00	2.133.634	4,00	2.213.645	3,75	2.296.657	3,75
Dívida Consolidada Líquida	92.267	1.018.561	003,93	1.059.303	4,00	-29.373.669	872,92	-30.475.181	3,75	-31.618.001	3,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	18.529.379	19.595.303	5,75	22.577.742	15,22	22.577.742	0,00	22.577.745	0,00	22.576.987	0,00
Receitas Primárias (I)	18.490.017	18.958.658	2,53	22.077.742	16,45	22.077.742	0,00	22.077.745	0,00	22.077.003	0,00
Despesa Total	18.529.379	19.595.303	5,75	22.577.742	15,22	22.577.742	0,00	22.577.745	0,00	22.576.987	0,00
Despesas Primárias (II)	18.260.761	19.391.249	6,19	22.187.742	14,42	22.187.742	0,00	22.187.745	0,00	22.187.000	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	229.257	-432.591	(288,69)	-110.000	(74,57)	-110.000	0,00	-110.000	0,00	-109.997	0,00
Resultado Nominal	-3.774.193	-127.805	(96,61)	-121.052	(5,28)	-29.424.268	207,05	-1.172.912	(96,01)	-1.183.009	0,8
Dívida Pública Consolidada	1.052.359	1.846.891	75,50	2.051.571	11,08	2.051.571	0,00	2.051.571	0,00	2.051.503	0,00
Dívida Consolidada Líquida	89.623	953.619	964,04	1.059.303	11,08	-28.243.912	(766,27)	-28.243.912	0,00	-28.242.966	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	3,75	3,80	4,00	3,75	3,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:05

JANUSA BOM
SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481


CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

118

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	-410.207	100,00	291.825	100,00	514.264	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-410.207	100	291.825	100	514.264	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:06

janusoboto
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

claudia
CLAUDIA MACARIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

119

Exercício: 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienações de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:22

Januska
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

Klopus
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

120

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016 2017 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

ONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:36

Janusa
SOTERO CONTABILIDADE
 PUBLICA EIRELI ME
 DIRETORA -JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

Lopes
 CLAUDIA MACÁRIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

121

Exercício: 2020

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NADA A REGISTRAR						

TOTAL

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:38

janusdoto
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

Cláudia Lopes
CLAUDIA MACARIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

122

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:40

Sotero
SOTERO CONTABILIDADE
 PUBLICA EIRELI ME
 DIRETORA -JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

Claudia
CLAUDIA MACARIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

123

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		12.272	0,05

01.010 Câmara Municipal

01 122 3001 1001 Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal

Objetivo: Proporcionar maior conformidade aos Funcionários, Vereadores e a População em Geral

000001 4490.51 99 100 Obras e Instalações

Fiscal

6.240 0,02

6.240 0,00

01 031 3001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal

000016 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

6.032 0,02

6.032 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

124

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		20.280	0,08

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 0002 1054 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Modernizar o Gabinete do Prefeito

000017 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.040 0,00

04 122 3004 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manter o perfeito funcionamento as atividades do GAPRE.

000037 4490.51 99 100 Obras e Instalações

Fiscal 1.560 0,00

000038 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.480 0,00

000039 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 1.040 0,00

04 122 3004 2003 Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar

Objetivo: Manter os trabalhos da Junta do Serviço Militar

000050 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 520 0,00

02 061 3003 2004 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Objetivo: Manter as Atividades do Setor Jurídico.

000059 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.040 0,00

04 122 3004 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município

Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal

000073 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 832 0,00

04 122 3004 2006 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparéncia da Gestão

000081 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.560 0,00

04 122 3004 2099 Realização de Concurso Público

Objetivo: Realizar concurso público

000100 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 208 0,00

000100 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 208 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

125

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento					20.800	0,08
04 122 3004 1002 Adequação de prédio para o funcionamento da Casa dos Conselhos					5.200	0,02
Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhos atuantes em nosso município.				Fiscal	5.200	0,00
000101 4490.51 99 100 Obras e Instalações						
06 122 3004 1003 Reforma e/ou Adequação do Posto Policial					10.400	0,04
Objetivo: Melhorar a segurança em nosso município				Fiscal	10.400	0,00
000102 4490.51 99 100 Obras e Instalações						
04 122 3004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - SEPLAN					2.080	0,01
Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN				Fiscal	2.080	0,00
000121 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
04 122 3004 2009 Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos - PB					832	0,00
Objetivo: Dar maior celeridade as questões administrativas municipais				Fiscal	832	0,00
000129 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
04 122 3004 2010 Manutenção das atividades da Casa dos Conselhos					1.040	0,00
Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhos atuantes em nosso município.				Fiscal	1.040	0,00
000136 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
04 122 3004 2011 Manutenção das Atividades do Posto de Identificação.					624	0,00
Objetivo: Melhorar a qualidade do atendimento à população de Quixaba				Fiscal	624	0,00
000142 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
04 122 3004 2012 Manutenção do Posto Policial					624	0,00
Objetivo: Manter a ordem pública em Quixaba				Fiscal	624	0,00
000147 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

126

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria			298.688	1,14
28	841 0001 0001 Pagamento da dívida contraída junto ao INSS			157.040	0,60
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município		Fiscal	156.000	0,00
000150	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	1.040	0,00
000151	4690.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores				
28	841 0001 0002 Amortização de encargos da dívida contratada			101.920	0,39
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município		Fiscal	99.840	0,00
000153	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	2.080	0,00
000154	4690.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores				
04	123 3004 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria			2.288	0,01
	Objetivo: Manter as atividades da SEFAZ.		Fiscal	2.288	0,00
000174	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				
04	123 3004 2014 Contribuição para o PASEP.			37.440	0,14
	Objetivo: Recolher Imposto Federal		Fiscal	37.440	0,00
000176	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado				



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

127

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática					
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
			Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria Municipal de Saúde			326.237	1,24
10 304 3005 1004	Melhoria Sanitária Domiciliar			29.796	0,11
	Objetivo: Melhoria da saúde básica do município.				
000179	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00
000180	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00
000181	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	5.200	0,00
000182	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	10.452	0,00
000183	4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00
000184	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.560	0,00
000185	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.040	0,00
10 301 3005 1005	Construção, Ampliação , Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde			29.120	0,11
	Objetivo: Melhorar o atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde				
000186	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	18.720	0,00
000187	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,00
10 512 3005 1007	Obras de Const.Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico			43.836	0,17
	Objetivo: Manter a implantação de Obras de Const.Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico				
000188	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00
000189	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00
000190	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00
000191	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00
000192	4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	20.800	0,00
000193	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade	572	0,00
000194	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10 301 3005 1008	Implantação de Melhorias habitacionais			33.384	0,13
	Objetivo: Construir casas para substituir as casas de taipas existentes, para combater a doença de chagas				
000195	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00
000196	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00
000197	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00
000198	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00
000199	4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00
000200	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
000201	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10 512 3005 1009	Construção do Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos (Saneamento Básico)			42.692	0,16
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município com a constução do aterro sanitário.				
000202	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	572	0,00
000203	4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	41.600	0,00
000204	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

128

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria Municipal de Saúde				326.237	1,24
10 605 3029	1013 Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos				75.296	0,29
	Objetivo: Dar condições a população a conviver com a seca					
000205	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000206	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000207	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	15.600	0,00	
000208	4490.51 99 122 Obras e Instalações		Seguridade	36.400	0,00	
000209	4490.51 99 129 Obras e Instalações		Seguridade	20.800	0,00	
000210	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições		Seguridade	520	0,00	
000211	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições		Seguridade	832	0,00	
10 244 3005	1015 Reforma e Ampliação do Prédio da Farmácia Básica				12.480	0,05
	Objetivo: Melhora as instalações e o atendimeto à população.					
000212	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	12.480	0,00	
10 301 3005	1057 Implantação de um Laboratório de Análise Clínicas e Equipamentos				27.144	0,10
	Objetivo: Manter a Implantação de um Laboratório de Análise Clínicas e Equipamentos					
000213	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	572	0,00	
000214	4490.51 99 122 Obras e Instalações		Seguridade	15.600	0,00	
000215	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.400	0,00	
000216	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições		Seguridade	572	0,00	
10 122 3005	2016 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde				2.080	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades dos Conselhos de Saúde					
000227	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.080	0,00	
10 301 3005	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				1.123	0,00
	Objetivo: Manter o atendimento de saúde no município					
000247	4490.51 99 121 Obras e Instalações		Seguridade	1.040	0,00	
000248	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	83	0,00	
10 301 3005	2018 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde				11.960	0,05
	Objetivo: Dar assistência a população do município.					
000252	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	11.960	0,00	
10 301 3005	2021 Manutenção do Programa Praça da Saúde				520	0,00
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população municipal					
000256	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	520	0,00	
10 301 2031	2022 Manutenção das Casas de Apoio em João Pessoa e Campina Grande				5.200	0,02
	Objetivo: Dar uma melhor assistência aos pacientes encaminhas para tratamento de saude em outras centros					
000262	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.200	0,00	
10 244 3005	2109 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Basico				10.400	0,04
	Objetivo: Manter o Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Basico					
000267	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.400	0,00	
10 244 3005	2110 Manutenção do Sistema de Abastecimento D' Agua/ Saneamento Básica				624	0,00
	Objetivo: Manter o Sistema de Abastecimento D' Agua/ Saneamento Básica					
000272	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	624	0,00	



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

129

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.040 Secretaria Municipal de Saúde			326.237	1,24
10 542 3005 2111 Manutenção do Aterro Sanitário /Sistema de Resíduos Sólidos/ Saneamaneto básico			582	0,00
Objetivo: Manter o Aterro Sanitário /Sistema de Resíduos Sólidos/ Sanemaneto básico				
000277 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	582	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

130

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Dotação Orçamentária	%
02.041 Fundo Municipal de Saúde	619.632	2,36

02.041 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0001 0004 Amortização de Dívida junto ao INSS

Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS

000282 4690.71 99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado
000283 4690.71 99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Seguridade	20.800	0,00
Seguridade	20.800	0,00

10 301 3005 1006 Constr., Ampl.Reconst. e/ou Reforma e Aquis.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e USF/Hospital/UBS

Objetivo: Construir e equipar Cent.e P.de Saúde e USF/Hospital/UBS

000284 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000285 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000286 4490.51 99 121 Obras e Instalações
000287 4490.51 99 121 Obras e Instalações
000288 4490.51 99 122 Obras e Instalações
000289 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente
000290 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente
000291 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente
000292 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições
000293 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições

Seguridade	572	0,00
Seguridade	572	0,00
Seguridade	10.400	0,00
Seguridade	72.800	0,00
Seguridade	41.600	0,00
Seguridade	10.400	0,00
Seguridade	20.800	0,00
Seguridade	5.200	0,00
Seguridade	520	0,00
Seguridade	520	0,00

117.156 0,45

10 782 3005 1011 Aquisição de Motos , Veículos e Equipamentos

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde

000294 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000295 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000296 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente
000297 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente
000298 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente
000299 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições
000300 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições

Seguridade	572	0,00
Seguridade	572	0,00
Seguridade	36.400	0,00
Seguridade	41.600	0,00
Seguridade	36.400	0,00
Seguridade	1.040	0,00
Seguridade	572	0,00

47.892 0,18

10 301 3005 1012 Construção da Praça da Saúde

Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população do município

000301 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000302 4490.51 99 121 Obras e Instalações
000303 4490.51 99 121 Obras e Instalações
000304 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições

Seguridade	572	0,00
Seguridade	20.800	0,00
Seguridade	26.000	0,00
Seguridade	520	0,00

47.892 0,18

10 244 3005 1055 Implantação da Academia de Saúde

Objetivo: Assistir as pessoas da Terceira Idade

000305 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000306 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000307 4490.51 99 121 Obras e Instalações
000308 4490.51 99 122 Obras e Instalações
000309 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente
000310 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente
000311 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições
000312 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições

Seguridade	520	0,00
Seguridade	572	0,00
Seguridade	20.800	0,00
Seguridade	15.600	0,00
Seguridade	6.240	0,00
Seguridade	15.600	0,00
Seguridade	520	0,00
Seguridade	520	0,00

60.372 0,23

10 305 3005 2020 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Manter as Atividades da Vigilância Epidemiológica

000324 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade	520	0,00
------------	-----	------

520 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

131

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.041	Fundo Municipal de Saúde				619.632	2,36
10 301 3005 2023	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família-PSF				2.080	0,01
	Objetivo: Manter o atendimento básico de saúde em todo o município			Seguridade	2.080	0,00
000339 4490.51 99 121	Obras e Instalações					
10 301 3005 2024	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS				624	0,00
	Objetivo: Melhorar o atendimento a população carente,			Seguridade	624	0,00
000353 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 301 3005 2025	Manutenção das Atividades do Progama de Assistência Farmacêutica/ Farmácia Básica				1.040	0,00
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do município.			Seguridade	1.040	0,00
000367 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 304 3005 2026	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				1.040	0,00
	Objetivo: Melhorar atendimento de saúde básica do município			Seguridade	1.040	0,00
000380 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 301 3005 2027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				135.720	0,52
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde			Seguridade	11.440	0,00
000401 4490.30 99 121	Material de Consumo					
000402 4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	11.440	0,00
000403 4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	11.440	0,00
000404 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Seguridade	33.800	0,00
000405 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	40.560	0,00
000406 4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis			Seguridade	21.840	0,00
000407 4490.93 99 121	Indenizações e Restituições			Seguridade	5.200	0,00
10 301 3005 2028	Manutenção das Atividades do PAB FIXO				6.448	0,02
	Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção básica no município			Seguridade	1.040	0,00
000424 4490.30 99 121	Material de Consumo					
000425 4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	1.040	0,00
000426 4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	1.040	0,00
000427 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Seguridade	1.248	0,00
000428 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.040	0,00
000429 4490.93 99 121	Indenizações e Restituições					
10 301 3005 2029	Manutenção das Atividades dos Programas Básicos de Saúde				3.848	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades dos Programas Básicos de Saúde			Seguridade	1.560	0,00
000442 4490.51 99 121	Obras e Instalações					
000443 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.288	0,00
10 302 3005 2030	Manutenção das Atividades do Programa (BRASIL SORRIDENTE)				2.080	0,01
	Objetivo: Cuidar da saúde bucal das pessoas deste município.			Seguridade	2.080	0,00
000455 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					
10 302 3005 2031	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC				2.080	0,01
	Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município			Seguridade	2.080	0,00
000470 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente					

6) Outros Anexos.. Doc. 46006/19. Data: 25/06/2019 16:54. Responsável: Claudia M. Lopes.



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

132

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

619.632 2,36

02.041 Fundo Municipal de Saúde

10 301 3005 2032 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

1.040 0,00

Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município

Seguridade 1.040 0,00

000484 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente

10 301 3005 2108 Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal

20.800 0,08

Objetivo: Manter um melhor atendimento a população

Seguridade 20.800 0,00

000500 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente

10 301 3005 2112 Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)

624 0,00

Objetivo: Manter o Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)

Seguridade 624 0,00

000506 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente

10 302 3005 2118 Manutenção das Atividades do SAMU

312 0,00

Objetivo: Manter as atividades do SAMU

Seguridade 312 0,00

000519 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente

10 301 3005 2123 Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola

572 0,00

Objetivo: Manter as Atividades do programa Saúde na Escola

Seguridade 572 0,00

000525 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente

10 301 3005 2126 Adequação de um prédio para o NASF

10.400 0,04

Objetivo: Melhor condições de trabalho para as equipes de saúde.

Seguridade 10.400 0,00

000529 4490.51 99 121 Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

133

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo				2.187.640	8,32
15 452 3007 1017	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas				85.956	0,33
	Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana					
000530 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	572	0,00
000531 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	572	0,00
000532 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	5.200	0,00
000533 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	62.400	0,00
000534 4490.51 99 152	Obras e Instalações			Fiscal	15.600	0,00
000535 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00
000536 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições			Fiscal	572	0,00
15 451 3007 1018	Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas				20.800	0,08
	Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura urbana					
000537 4590.61 99 100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	20.800	0,00
15 451 0003 1019	Pavimentação de Ruas e Construção/ Implantação de Meio - Fios				1.352.104	5,14
	Objetivo: Pavimentação de Ruas e Construção/ Implantação de Meio - Fios					
000538 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	572	0,00
000539 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	572	0,00
000540 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	14.560	0,00
000541 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	1.303.120	0,00
000542 4490.51 99 152	Obras e Instalações			Fiscal	31.200	0,00
000543 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00
000544 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00
25 752 0003 1020	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal				20.800	0,08
	Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal					
000545 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	20.800	0,00
16 482 3006 1021	Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares				62.400	0,24
	Objetivo: Dar melhor condição de vida a população do município.					
000546 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	520	0,00
000547 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	520	0,00
000548 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	15.600	0,00
000549 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	31.200	0,00
000550 4490.51 99 152	Obras e Instalações			Fiscal	12.480	0,00
000551 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00
000552 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00
15 605 3009 1022	Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município				356.824	1,36
	Objetivo: Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município					
000553 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	572	0,00
000554 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	572	0,00
000555 4490.51 99 100	Obras e Instalações			Fiscal	10.400	0,00
000556 4490.51 99 151	Obras e Instalações			Fiscal	312.000	0,00
000557 4490.51 99 152	Obras e Instalações			Fiscal	31.200	0,00
000558 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00
000559 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

134

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo				2.187.640	8,32
04 122 3004	1024 Reforma e/ou Ampliação do Centro Administrativo Municipal				83.200	0,32
000560	4490.51 99 100 Obras e Instalações			Fiscal	83.200	0,00
15 451 3007	1025 Construção e/ou ampliação do cemitério público municipal				47.892	0,18
000561	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	572	0,00
000562	4490.51 99 100 Obras e Instalações			Fiscal	5.200	0,00
000563	4490.51 99 152 Obras e Instalações			Fiscal	41.600	0,00
000564	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições			Fiscal	520	0,00
15 451 0003	1026 Construção de lombadas, rampas e corrimões				22.880	0,09
000565	4490.51 99 100 Obras e Instalações			Fiscal	22.880	0,00
15 451 3007	1027 Aquisição de terreno para construção de Obras Públicas				31.200	0,12
000566	4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis			Fiscal	31.200	0,00
26 782 0005	1028 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas				90.584	0,34
000567	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	572	0,00
000568	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	520	0,00
000569	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.600	0,00
000570	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	52.000	0,00
000571	4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	20.800	0,00
000572	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições			Fiscal	520	0,00
000573	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições			Fiscal	572	0,00
15 452 0003	2034 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública				1.872	0,01
000585	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.872	0,00
15 452 0003	2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo				4.368	0,02
000602	4490.30 99 100 Material de Consumo			Fiscal	1.040	0,00
000603	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	1.040	0,00
000604	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	1.040	0,00
000605	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	208	0,00
000606	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00
15 452 0003	2036 Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública				2.080	0,01
000620	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.080	0,00
15 392 3004	2037 Manutenção das Atividades da Repetidora de TV do município.				1.040	0,00
000627	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.040	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

135

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo			2.187.640	8,32
15 452 0003 2039	Revitalização das Praças e Jardins (Arborização)			520	0,00
000638 4490.52 99 100	Objetivo: Melhorar a estrutura de laser da população Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		520	0,00
18 542 3030 2040	Manutenção do aterro sanitário simplificado			2.080	0,01
000642 4490.52 99 100	Objetivo: Melhorar a qualidade do lixo produzido em nosso município e consequentemente a saúde de toda a população de Quixaba. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.080	0,00
15 452 3007 2041	Manutenção do Cemitério Público Municipal			1.040	0,00
000646 4490.52 99 100	Objetivo: Conserver em perfeito estado o cemitério público municipal. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

136

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente						1.502.176	5,71
23 452 3007 1030 Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal						1.040	0,00
Objetivo: Melhoria das condições de saúde do município.							
000647 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	104	0,00				
000648 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	312	0,00				
000649 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	520	0,00				
000650 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	104	0,00				
20 544 3009 1031 Aquisição e Instalação de Dessonilizador						10.400	0,04
Objetivo: Melhorar a qualidade da água no município							
000651 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00				
20 244 3009 1032 Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos						154.076	0,59
Objetivo: Suprir as necessidades de água dos habitantes da zona rural e urbana							
000652 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00				
000653 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.600	0,00				
000654 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	83.200	0,00				
000655 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00				
000656 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	1.040	0,00				
000657 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00				
000658 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00				
000659 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520	0,00				
000660 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00				
000661 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal						
20 608 3010 1033 Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipamentos						24.960	0,09
Objetivo: Estimular o cultivo da pimenta na zona rural deste município							
000662 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	12.480	0,00				
000663 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.480	0,00				
20 605 3029 1034 Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens						1.040.000	3,95
Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município							
000664 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00				
000665 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	18.720	0,00				
000666 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	551.200	0,00				
000667 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	468.000	0,00				
000668 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	520	0,00				
000669 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00				
000670 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal						
20 606 3010 1035 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas						236.236	0,90
Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas							
000671 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00				
000672 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.200	0,00				
000673 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208.000	0,00				
000674 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00				
000675 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520	0,00				
000676 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00				
000677 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal						



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

137

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente						1.502.176	5,71
20 122 3010 2042 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico						6.240	0,02
Objetivo: Dar melhor estrutura aos pequenos agricultores e pecuaristas do município.					Fiscal	5.200	0,00
000694 4490.51 99 100 Obras e Instalações						1.040	0,00
000695 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal		
20 608 3010 2043 Assistência a pequenos e médios produtores rurais						5.200	0,02
Objetivo: Ajuda ao produtor rural					Fiscal	5.200	0,00
000703 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente							
20 544 3004 2044 Manutenção e recuperação de poços						8.632	0,03
Objetivo: Ajuda ao produtor rural					Fiscal	8.632	0,00
000707 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente							
20 606 3010 2046 Manutenção do programa de beneficiamento da pimenta						1.872	0,01
Objetivo: Apoiar o cultivo da pimenta no município					Fiscal	1.872	0,00
000714 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente							
20 605 3029 2047 Manutenção dos carros-pipa deste município						10.400	0,04
Objetivo: Manter a regularidade do abastecimento d'água em todo o território municipal					Fiscal	10.400	0,00
000718 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente							
18 541 3030 2048 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente						1.040	0,00
Objetivo: Manter as reservas naturais deste município					Fiscal	520	0,00
000733 4490.51 99 100 Obras e Instalações						520	0,00
000734 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente							
20 606 3010 2050 Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município						1.040	0,00
Objetivo: Promover as atividades agropecuárias no município					Fiscal	1.040	0,00
000744 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente							
20 782 0005 2051 Manutenção dos veículos e máquinas do PAC						1.040	0,00
Objetivo: Conservação e manutenção das máquinas e veículos cedidos pelo Governo Federal através do PAC.					Fiscal	1.040	0,00
000748 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente							



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

138

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

486.200 1,85

02.070 Secretaria Municipal de Educação

12 365 2001 1036	Const. Reconst. e Ampliacao de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Crches e Equipamentos	63.284	0,24
	Objetivo: Proporcionar um melhor conforto ao aluno		
000749 4490.39	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	260 0,00
000750 4490.39	99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572 0,00
000751 4490.39	99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572 0,00
000752 4490.51	99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
000753 4490.51	99 112 Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
000754 4490.51	99 112 Obras e Instalações	Fiscal	2.080 0,00
000755 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080 0,00
000756 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080 0,00
000757 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520 0,00
000758 4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
000759 4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	
			5.200 0,02
12 361 3011 1037	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		
	Objetivo: Melhora a qualidade do transporte dos alunos do município.		
000760 4490.39	99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000761 4490.39	99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000762 4490.39	99 119 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	832 0,00
000763 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
000764 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
000765 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
000766 4490.52	99 119 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208 0,00
000767 4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00
000768 4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00
000769 4490.93	99 119 Indenizações e Restituições	Fiscal	
			100.204 0,38
12 361 3028 1038	Const. Reconst. e Ampliacao de Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Equipamentos		
	Objetivo: Prestar cursos de informática a população carente deste município		
000770 4490.39	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	260 0,00
000771 4490.39	99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572 0,00
000772 4490.39	99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572 0,00
000773 4490.39	99 119 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.200 0,00
000774 4490.51	99 111 Obras e Instalações	Fiscal	31.200 0,00
000775 4490.51	99 112 Obras e Instalações	Fiscal	15.600 0,00
000776 4490.51	99 112 Obras e Instalações	Fiscal	20.800 0,00
000777 4490.51	99 119 Obras e Instalações	Fiscal	3.120 0,00
000778 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200 0,00
000779 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080 0,00
000780 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.520 0,00
000781 4490.52	99 119 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520 0,00
000782 4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000783 4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000784 4490.93	99 119 Indenizações e Restituições	Fiscal	



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

139

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação				486.200	1,85
12 361 2001 1039	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra /Ginásio Poliesportivo				43.836	0,17
	Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos					
000785	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		520	0,00
000786	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		572	0,00
000787	4490.51 99 111 Obras e Instalações		Fiscal		5.200	0,00
000788	4490.51 99 112 Obras e Instalações		Fiscal		20.800	0,00
000789	4490.51 99 112 Obras e Instalações		Fiscal		15.600	0,00
000790	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		572	0,00
000791	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		572	0,00
12 361 3011 1040	Aquisição de Ônibus Escolares				80.236	0,31
	Objetivo: Proporcionar o conforto ao aluno					
000792	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		572	0,00
000793	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		572	0,00
000794	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		26.000	0,00
000795	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		52.000	0,00
000796	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		520	0,00
000797	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		572	0,00
12 782 2001 1056	Aquisição de Veículos				140.608	0,53
	Objetivo: Adquirir veículos para melhor atender a população					
000798	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		572	0,00
000799	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		1.144	0,00
000801	4490.39 99 119 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		520	0,00
000802	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		5.200	0,00
000803	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		26.000	0,00
000804	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		72.800	0,00
000806	4490.52 99 119 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		31.200	0,00
000807	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		572	0,00
000808	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições		Fiscal		2.600	0,00
12 361 2001 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				3.120	0,01
	Objetivo: Manter as diversas atividades da SEC					
000838	4490.51 99 111 Obras e Instalações		Fiscal		2.080	0,00
000839	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		1.040	0,00
12 361 3004 2056	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				15.080	0,06
	Objetivo: Melhorar o ensino da rede pública municipal					
000868	4490.30 99 111 Material de Consumo		Fiscal		1.040	0,00
000869	4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		1.040	0,00
000870	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		1.040	0,00
000871	4490.51 99 111 Obras e Instalações		Fiscal		1.560	0,00
000872	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		8.320	0,00
000873	4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal		1.040	0,00
000874	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições		Fiscal		1.040	0,00
12 365 3026 2057	Manutenção das Atividades das Creches do Município				1.040	0,00
	Objetivo: Manter em perfeito funcionamento as creche municipais					
000895	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		1.040	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

140

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação			486.200	1,85
12 361 2001 2058	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%			8.840	0,03
	Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB				
000929 4490.51	99 111. Obras e Instalações	Fiscal		1.560	0,00
000930 4490.52	99 111. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.200	0,00
000931 4490.61	99 111 Aquisição de Imóveis	Fiscal		1.040	0,00
000932 4490.92	99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.040	0,00
12 361 3028 2059	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)			1.040	0,00
	Objetivo: Manter e conservar as escolas do município				
000937 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
12 365 3028 2060	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - MDE			1.560	0,01
	Objetivo: Melhorar a educação desde os primeiros anos das crianças na escola				
000952 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.560	0,00
12 366 3028 2061	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - MDE			1.040	0,00
	Objetivo: Educar Jovens e adultos				
000968 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
12 361 3028 2062	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE.			11.232	0,04
	Objetivo: Manter os Programas Básicos do FNDE				
000983 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.400	0,00
000984 4490.92	99 112 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		832	0,00
12 365 3028 2063	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - FUNDEB 40%			1.560	0,01
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil				
000998 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.560	0,00
12 361 3028 2069	Manutenção das atividades do Telecentro			1.040	0,00
	Objetivo: Informatização e aprendizado da população.				
001027 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
12 361 3011 2104	Manutenção do Transporte Escolar			1.040	0,00
	Objetivo: Manter o transporte para os estudantes				
001041 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
12 366 3028 2105	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - FUNDEB 40%			1.040	0,00
	Objetivo: Educar de Jovens e Adultos (EJA)				
001055 4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
12 365 3026 2119	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso			1.040	0,00
	Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pelas creches municipais				
001072 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
12 365 2001 2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS SALÁRIO EDU			2.080	0,01
	Objetivo: MANTER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO				
001081 4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.080	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

141

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação		486.200	1,85
12 367 2001	2124 Manutenção das Atividades de Educação Especial		2.080	0,01
001088	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

142

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens			1.508.876	5,74
26 782 3016 1041	Constr., reforma e ampliação de estradas,roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e buei			1.496.396	5,69
	Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do município.				
001089	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	572	0,00
001090	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001091	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	18.720	0,00
001092	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	1.444.976	0,00
001093	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	30.464	0,00
001094	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00
001095	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00
26 453 3016 1042	Construção de abrigos rodoviários			10.400	0,04
	Objetivo: Abrigar os passageiros e estudantes				
001096	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	10.400	0,00
26 782 3004 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município			2.080	0,01
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens				
001119	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

143

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					75.088	0,29
14 422 0006 1043 Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar					15.600	0,06
Objetivo: Criar a sede do Conselho Tutelar do município				Seguridade	15.600	0,00
001120 4490.51 99 100 Obras e Instalações						
08 122 0006 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social					2.600	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social				Seguridade	1.040	0,00
001138 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Seguridade	1.560	0,00
001139 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
08 244 0006 2075 Manutenção das atividades dos Conselhos da Assistência Social					1.248	0,00
Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistencia social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.				Seguridade	1.248	0,00
001153 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
14 422 0006 2077 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					1.560	0,01
Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescentes.				Seguridade	1.560	0,00
001170 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
14 422 0006 2080 Adaptação de ônibus para o atendimento dos serviços de Proteção Social Básica na zona rural					1.560	0,01
Objetivo: Levar atendimento social a população da zona rural.				Seguridade	1.560	0,00
001183 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						
14 422 3004 2113 Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social					52.000	0,20
Objetivo: Adquirir veículo para a Assistência Social				Seguridade	26.000	0,00
001186 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	26.000	0,00
001187 4490.52 99 139 Equipamentos e Material Permanente						
14 422 0006 2125 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direito					520	0,00
Objetivo: Manter as atividades administrativas do CMDCA, CMDI e outros; realização de conferências municipais; elaboração de planos municipais, etc.				Seguridade	520	0,00
001193 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente						



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

144

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social				58.188	0,22
08 244 0004 1045	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC				47.580	0,18
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.					
001194	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Segurança	572	0,00	
001195	4490.39 99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Segurança	572	0,00	
001196	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Segurança	2.080	0,00	
001197	4490.51 99 139 Obras e Instalações		Segurança	26.000	0,00	
001198	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	1.560	0,00	
001199	4490.52 99 139 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	15.600	0,00	
001200	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições		Segurança	624	0,00	
001201	4490.93 99 139 Indenizações e Restituições		Segurança	572	0,00	
8 244 0004 2082	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS				2.808	0,01
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.					
001227	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	832	0,00	
001228	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores		Segurança	1.976	0,00	
08 244 2031 2083	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD BF				1.040	0,00
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.					
001236	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	1.040	0,00	
08 244 0004 2084	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS IGD SUAS				4.160	0,02
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.					
001242	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	4.160	0,00	
08 243 0004 2085	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.				1.040	0,00
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.					
001247	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	1.040	0,00	
08 122 0004 2114	Manutenção de Serviços e Programas da PSB , PSE, BF E SUAS				520	0,00
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social					
001256	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	520	0,00	
08 244 0004 2116	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC.-EST				1.040	0,00
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social					
001267	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	1.040	0,00	

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

145

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.092	Fundo Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente			832 0,00
08 243 3004	2086 Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			832 0,00
001286 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		832 0,00

Objetivo: Apoiar as ações em beneficio as crianças e adolescentes do nosso município.

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

146

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.093	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		1.040	0,00
08 241 3004 2087	Manutenção das atividades dos Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		1.040	0,00
001296 4490.52 99 100	Objetivo: Proporcionar atendimento e apoio a população idosa do nosso município Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.040	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

147

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.100 Secretaria Municipal de Comunicação			2.080	0,01
24 122 3004 2088 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação			2.080	0,01
Objetivo: Manter a população informada dos atos da prefeitura				
001313 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.080	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

148

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			780	0,00
26 453 3016 2121 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			780	0,00
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito				
001326 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	520	0,00
001327 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	260	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

149

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser					1.992.016	7,57
27 695 3004 1046 Construção de um Portal Turístico/Praça Esportiva e Equipamentos					498.732	1,90
Objetivo: Dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.						
001328 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00			
001329 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00			
001330 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.400	0,00			
001331 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	416.000	0,00			
001332 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00			
001333 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.600	0,00			
001334 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.200	0,00			
001335 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600	0,00			
001336 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00			
001337 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	572	0,00			
3 392 3004 1047 Construção do Centro Cultural					15.600	0,06
Objetivo: Melhorar a cultura no município						
001338 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00			
27 812 3015 1048 Construção de Estádio de Futebol					454.480	1,73
Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município laser e incentivar a prática de esportes						
001339 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00			
001340 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00			
001341 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00			
001342 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	416.000	0,00			
001343 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00			
001344 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00			
001345 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00			
27 812 3015 1049 Construção de Ginásio, Quadra Poliesportiva e Aquisição de Equipamentos					936.000	3,56
Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de laser.						
001346 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00			
001347 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00			
001348 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	23.920	0,00			
001349 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	416.000	0,00			
001350 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	468.000	0,00			
001351 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00			
001352 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00			
001353 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00			
001354 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00			
001355 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00			
27 813 3007 1050 Reforma do Clube Recreativo Municipal e Equipamentos					12.168	0,05
Objetivo: Reforma dos prédios públicos municipal						
001356 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	11.466	0,00			
001357 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	702	0,00			



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

150

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				1.992.016	7,57
15	451	3015	1051 Urbanização do acesso ao Estádio de Futebol		33.280	0,13
			Objetivo: Melhorar asa condições de acesso da população a prática do desporto			
001358	4490.39	99	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001359	4490.39	99	152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
001360	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
001361	4490.51	99	152 Obras e Instalações	Fiscal	10.400	0,00
001362	4490.93	99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
001363	4490.93	99	152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
27	244	3015	2078 Manutenção da Copa União de futebol		1.300	0,00
			Objetivo: Promover a prática de esportes			
001369	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.300	0,00
3	392	3004	2089 Manutenção e Implantação da Biblioteca Pública Municipal		1.560	0,01
			Objetivo: Melhoria e Incentivo a pesquisa por parte de alunos e professores			
001373	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.560	0,00
13	813	3022	2090 Promoção de Eventos Culturais , Turísticos e Religiosos		2.600	0,01
			Objetivo: Resgatar os eventos tradicionais no município.			
001387	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.600	0,00
13	392	3004	2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		8.320	0,03
			Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.			
001405	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	2.080	0,00
001406	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.240	0,00
13	392	3022	2092 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos		25.896	0,10
			Objetivo: Proporcionar evento cultural no município, aumentando assim o potêncial turístico no município.			
001418	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.096	0,00
001419	4490.52	99	151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
27	812	3024	2093 Incentivo ao esporte amador		1.040	0,00
			Objetivo: Incentiva a prática de esportes no município.			
001429	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
27	812	3024	2094 Manutenção das atividades do campo de futebol		1.040	0,00
			Objetivo: Prestar melhor atendimentos aos praticantes de esporte no município			
001436	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

151

Exercício: 2020

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.130	Secretaria Municipal de Defesa Civil				57.096	0,22
04 182 3030 1052	Obras Emergênciais de Combate as Calamidades Públicas				10.400	0,04
	Objetivo: Ação de Combate as Calamidades Públicas			Fiscal	10.400	0,00
001443	4490.51 99 100 Obras e Instalações					
04 182 3030 1053	Const., Ampl. e Recuperação de Açudes, Passag. Molhadas, Estradas e Casas Populares				37.336	0,14
	Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.			Fiscal	520	0,00
001444	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	312	0,00
001445	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	20.800	0,00
001446	4490.51 99 151 Obras e Instalações			Fiscal	14.560	0,00
001447	4490.51 99 152 Obras e Instalações			Fiscal	572	0,00
001448	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições			Fiscal	572	0,00
001449	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições			Fiscal	572	0,00
04 182 3030 2095	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil				2.600	0,01
	Objetivo: Promover as ações de combates e prevenções a desastres ambientais			Fiscal	2.080	0,00
001466	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	520	0,00
001467	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores					
04 182 3030 2096	Manutenção do programa de carro pipa				6.760	0,03
	Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.			Fiscal	6.760	0,00
001472	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente					
				Total Geral	9.169.921,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:45

Janusabots
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

152

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal		779.474,00	2,96
01 122 3001 1001	Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	Objetivo: Proporcionar maior conforto aos Funcionários, Vereadores e a População em Geral	6.240,00	0,02
01 031 3001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal	773.234,00	2,94
02.010	Gabinete do Prefeito		844.322,00	3,21
04 122 0002 1054	Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	Objetivo: Modernizar o Gabinete do Prefeito	1.040,00	0,00
04 122 3004 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Objetivo: Manter o perfeito funcionamento as atividades do GAPRE.	669.306,00	2,54
04 122 3004 2003	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	Objetivo: Manter os trabalhos da Junta do Serviço Militar	6.758,00	0,03
02 061 3003 2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Objetivo: Manter as Atividades do Setor Jurídico.	16.224,00	0,06
04 122 3004 2005	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município	Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal	53.702,00	0,20
04 122 3004 2006	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão	23.400,00	0,09
04 392 3022 2098	Promoção de Eventos Sociais e Religiosos	Objetivo: Promover eventos sociais e religiosos para a população	72.852,00	0,28
04 122 3004 2099	Realização de Concurso Público	Objetivo: Realizar concurso público	1.040,00	0,00
02.020	Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento		646.350,00	2,46
04 122 3004 1002	Adequação de prédio para o funcionamento da Casa dos Conselhos	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhos atuantes em nosso município.	5.200,00	0,02
06 122 3004 1003	Reforma e/ou Adequação do Posto Policial	Objetivo: Melhorar a segurança em nosso município	10.400,00	0,04
04 122 3004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - SEPLAN	Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN	558.262,00	2,12
04 122 3004 2008	Contribuição para a FAMUP, AMVES e outros	Objetivo: Maior representatividade de classe no município.	15.600,00	0,06
04 122 3004 2009	Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos - PB	Objetivo: Dar maior celeridade as questões administrativas municipais	39.832,00	0,15
04 122 3004 2010	Manutenção das atividades da Casa dos Conselhos	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhos atuantes em nosso município.	6.448,00	0,02



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

153

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
02.020	Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento		646.350,00	2,46
04 122 3004 2011	Manutenção das Atividades do Posto de Identificação.		2.600,00	0,01
	Objetivo: Melhorar a qualidade do atendimento à população de Quiixaba			
04 122 3004 2012	Manutenção do Posto Policial		8.008,00	0,03
	Objetivo: Manter a ordem pública em Quiixaba			
02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria		1.024.866,00	3,90
28 841 0001 0001	Pagamento da dívida contraída junto ao INSS		165.169,00	0,63
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município			
28 841 0001 0002	Amortização de encargos da dívida contratada		104.000,00	0,40
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município			
04 123 3004 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria		512.460,00	1,95
	Objetivo: Manter as atividades da SEFAZ.			
04 123 3004 2014	Contribuição para o PASEP.		147.680,00	0,56
	Objetivo: Recolher Imposto Federal			
02 062 3004 2015	Causas Trabalhistas/ Precatórios Judiciais		95.557,00	0,36
	Objetivo: Pagamento de todas as dívidas perante a justiça.			
02.040	Secretaria Municipal de Saúde		517.491,00	1,97
10 304 3005 1004	Melhoria Sanitária Domiciliar		29.796,00	0,11
	Objetivo: Melhoria da saúde básica do município.			
10 301 3005 1005	Construção, Ampliação , Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde		29.120,00	0,11
	Objetivo: Melhorar o atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde			
10 512 3005 1007	Obras de Const.Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico		43.836,00	0,17
	Objetivo: Manter a implantação de Obras de Const.Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico			
10 301 3005 1008	Implantação de Melhorias habitacionais		33.384,00	0,13
	Objetivo: Construir casas para substituir as casas de taipas existentes, para combater a doença de chagas			
10 512 3005 1009	Construção do Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos (Saneamento Básico)		42.692,00	0,16
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município com a constução do aterro sanitário.			
10 605 3029 1013	Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos		75.296,00	0,29
	Objetivo: Dar condições a população a conviver com a seca			
10 244 3005 1015	Reforma e Ampliação do Prédio da Farmácia Básica		12.480,00	0,05
	Objetivo: Melhora as instalações e o atendimeto à população.			
10 301 3005 1057	Implantação de um Laboratório de Análise Clínicas e Equipamentos		27.144,00	0,10
	Objetivo: Manter a Implantação de um Laboratório de Análise Clínicas e Equipamentos			
10 122 3005 2016	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde		26.000,00	0,10
	Objetivo: Manter as Atividades dos Conselhos de Saúde			

6) Outros Anexos. Doc. 46006/19. Data: 25/06/2019 16:54. Responsável: Claudia M. Lopes. 20/04/2019 12:03:50



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

154

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação Orçamentária	%
----------------------	---

02.040	Secretaria Municipal de Saúde		517.491,00	1,97
10 301 3005 2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		67.901,00	0,26
	Objetivo: Manter o atendimento de saúde no município			
10 301 3005 2018	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde		47.320,00	0,18
	Objetivo: Dar assistência a população do município.			
10 301 3005 2021	Manutenção do Programa Praça da Saúde		2.184,00	0,01
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população municipal			
10 301 2031 2022	Manutenção das Casas de Apoio em João Pessoa e Campina Grande		29.952,00	0,11
	Objetivo: Dar uma melhor assistência aos pacientes encaminhados para tratamento de saúde em outras centros			
10 244 3005 2109	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Básico		36.400,00	0,14
	Objetivo: Manter o Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Básico			
10 244 3005 2110	Manutenção do Sistema de Abastecimento D' Água/ Saneamento Básica		3.836,00	0,01
	Objetivo: Manter o Sistema de Abastecimento D' Água/ Saneamento Básica			
10 542 3005 2111	Manutenção do Aterro Sanitário /Sistema de Resíduos Sólidos/ Saneamento básico		10.150,00	0,04
	Objetivo: Manter o Aterro Sanitário /Sistema de Resíduos Sólidos/ Saneamento básico			
02.041	Fundo Municipal de Saúde		4.437.069,00	16,87
10 301 0001 0004	Amortização de Dívida junto ao INSS		56.160,00	0,21
	Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS			
10 301 3005 1006	Constr., Ampl.Reconst. e/ou Reforma e Aquis.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e USF/Hospital/UBS		163.384,00	0,62
	Objetivo: Construir e equipar Cent.e P.de Saúde e USF/Hospital/UBS			
10 782 3005 1011	Aquisição de Motos , Veículos e Equipamentos		117.156,00	0,45
	Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde			
10 301 3005 1012	Construção da Praça da Saúde		47.892,00	0,18
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população do município			
10 244 3005 1055	Implantação da Academia de Saúde		60.372,00	0,23
	Objetivo: Assistir as pessoas da Terceira Idade			
10 305 3005 2020	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica		90.584,00	0,34
	Objetivo: Manter as Atividades da Vigilância Epidemiológica			
10 301 3005 2023	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família-PSF		309.920,00	1,18
	Objetivo: Manter o atendimento básico de saúde em todo o município			
10 301 3005 2024	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS		121.940,00	0,46
	Objetivo: Melhorar o atendimento a população carente,			
10 301 3005 2025	Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica/ Farmácia Básica		23.400,00	0,09
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do município.			



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

155

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
02.041 Fundo Municipal de Saúde			4.437.069,00	16,87
10 304 3005 2026 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			12.594,00	0,05
Objetivo: Melhorar atendimento de saúde básica do município				
10 301 3005 2027 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			2.102.654,00	7,99
Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde				
10 301 3005 2028 Manutenção das Atividades do PAB FIXO			486.720,00	1,85
Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção básica no município				
10 301 3005 2029 Manutenção das Atividades dos Programas Básicos de Saúde			120.120,00	0,46
Objetivo: Manter as Atividades dos Programas Básicos de Saúde				
10 302 3005 2030 Manutenção das Atividades do Programa (BRASIL SORRIDENTE)			108.056,00	0,41
Objetivo: Cuidar da saúde bucal das pessoas deste município.				
10 302 3005 2031 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC			130.624,00	0,50
Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município				
10 301 3005 2032 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			228.332,00	0,87
Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município				
10 301 3005 2033 Manutenção das Atividades do PMAQ-Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade			112.320,00	0,43
Objetivo: Manter o PMAQ-Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade				
10 301 3005 2108 Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal			87.360,00	0,33
Objetivo: Manter um melhor atendimento a população				
10 301 3005 2112 Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)			10.400,00	0,04
Objetivo: Manter o Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)				
10 302 3005 2118 Manutenção das Atividades do SAMU			5.845,00	0,02
Objetivo: Manter as atividades do SAMU				
10 301 3005 2123 Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola			10.036,00	0,04
Objetivo: Manter as Atividades do programa Saúde na Escola				
10 301 3005 2126 Adequação de um prédio para o NASF			31.200,00	0,12
Objetivo: Melhor condições de trabalho para as equipes de saúde.				
02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo			3.054.366,00	11,61
15 452 3007 1017 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas			85.956,00	0,33
Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana				
15 451 3007 1018 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas			20.800,00	0,08
Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura urbana				
15 451 0003 1019 Pavimentação de Ruas e Construção/ Implantação de Meio - Fios			1.352.104,00	5,14
Objetivo: Pavimentação de Ruas e Construção/ Implantação de Meio - Fios				



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

156

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

3.054.366,00 11,61

25 752 0003 1020 Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal

20.800,00 0,08

Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal

16 482 3006 1021 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares

62.400,00 0,24

Objetivo: Dar melhor condição de vida a população do município.

15 605 3009 1022 Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município

356.824,00 1,36

Objetivo: Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município

04 122 3004 1024 Reforma e/ou Ampliação do Centro Administrativo Municipal

83.200,00 0,32

Objetivo: Polarizar a administração pública municipal em um só local

15 451 3007 1025 Construção e/ou ampliação do cemitério público municipal

47.892,00 0,18

Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério municipal

15 451 0003 1026 Construção de lombadas, rampas e corrimões

22.880,00 0,09

Objetivo: Melhorar a infra-estrutura municipal

15 451 3007 1027 Aquisição de terreno para construção de Obras Públicas

31.200,00 0,12

Objetivo: Promover melhorias habitacionais no município

26 782 0005 1028 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas

90.584,00 0,34

Objetivo: Adquirir veículos para melhor atender as necessidades da administração pública

15 452 0003 2034 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública

41.340,00 0,16

Objetivo: Manter os Serviços da Limpeza Pública

15 452 0003 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

595.088,00 2,26

Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal

15 452 0003 2036 Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública

185.932,00 0,71

Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal.

15 392 3004 2037 Manutenção das Atividades da Repetidora de TV do município.

9.360,00 0,04

Objetivo: Proporcionar sinal à população do município

22 664 3004 2038 Manutenção do Programa de Incentivo a Instalação de Indústria e Comércio

3.962,00 0,02

Objetivo: Incentivar a instalação de industrial e comércio no município.

15 452 0003 2039 Revitalização das Praças e Jardins (Arborização)

22.412,00 0,09

Objetivo: Melhorar a estrutura de lazer da população

18 542 3030 2040 Manutenção do aterro sanitário simplificado

15.392,00 0,06

Objetivo: Melhorar a qualidade do lixo produzido em nosso município e consequentemente a saúde de toda a população de Quixaba.

15 452 3007 2041 Manutenção do Cemitério Público Municipal

6.240,00 0,02

Objetivo: Conservar em perfeito estado o cemitério público municipal.

02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

2.099.344,00 7,98



			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente			2.099.344,00	7,98
23 452 3007	1030 Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal			1.040,00	0,00
	Objetivo:	Melhoria das condições de saúde do município.			
20 544 3009	1031 Aquisição e Instalação de Desequilibrador			10.400,00	0,04
	Objetivo:	Melhorar a qualidade da água no município			
20 244 3009	1032 Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos			154.076,00	0,59
	Objetivo:	Suprir as necessidades de água dos habitantes da zona rural e urbana			
20 608 3010	1033 Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipamentos			24.960,00	0,09
	Objetivo:	Estimular o cultivo da pimenta na zona rural deste município			
20 605 3029	1034 Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens			1.040.000,00	3,95
	Objetivo:	Aumentar a capacidade de reter água no município			
20 606 3010	1035 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas			236.236,00	0,90
	Objetivo:	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas			
20 122 3010	2042 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico			358.592,00	1,36
	Objetivo:	Dar melhor estrutura aos pequenos agricultores e pecuaristas do município.			
20 608 3010	2043 Assistência a pequenos e médios produtores rurais			15.392,00	0,06
	Objetivo:	Ajuda ao produtor rural			
20 544 3004	2044 Manutenção e recuperação de poços			24.752,00	0,09
	Objetivo:	Ajuda ao produtor rural			
20 608 3004	2045 Manutenção do Programa Seguro Safra			6.760,00	0,03
	Objetivo:	Manter a agricultura do município			
20 606 3010	2046 Manutenção do programa de beneficiamento da pimenta			8.632,00	0,03
	Objetivo:	Apoiar o cultivo da pimenta no município			
20 605 3029	2047 Manutenção dos carros-pipa deste município			88.400,00	0,34
	Objetivo:	Manter a regularidade do abastecimento d'água em todo o território municipal			
18 541 3030	2048 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			10.400,00	0,04
	Objetivo:	Manter as reservas naturais deste município			
20 608 3010	2049 Manutenção do Programa de corte de terra de agricultores deste município			58.240,00	0,22
	Objetivo:	Promover as atividades agrícolas neste município			
20 606 3010	2050 Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município			5.304,00	0,02
	Objetivo:	Promover as atividades agropecuárias no município			
20 782 0005	2051 Manutenção dos veículos e máquinas do PAC			56.160,00	0,21
	Objetivo:	Conservação e manutenção das máquinas e veículos cedidos pelo Governo Federal através do PAC.			
02.070	Secretaria Municipal de Educação			4.180.871,00	15,90



			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação			4.180.871,00	15,90
12 367 2001 2124	Manutenção das Atividades de Educação Especial			14.144,00	0,05
	Objetivo:	Manter as Atividades de Educação Especial			
02.080	Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens			1.652.746,00	6,28
26 782 3016 1041	Constr., reforma e ampliação de estradas,roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e buei			1.496.396,00	5,69
	Objetivo:	Melhorar as estradas vicinais do município.			
26 453 3016 1042	Construção de abrigos rodoviários			10.400,00	0,04
	Objetivo:	Abrigar os passageiros e estudantes			
26 782 3004 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município			145.950,00	0,55
	Objetivo:	Manter as atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens			
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			575.016,00	2,19
14 422 0006 1043	Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar			15.600,00	0,06
	Objetivo:	Criar a sede do Conselho Tutelar do município			
08 122 0006 2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			168.688,00	0,64
	Objetivo:	Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social			
14 422 0006 2072	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar			3.692,00	0,01
	Objetivo:	Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda,comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros			
14 244 0006 2074	Manutenção do Programa Municipal de Apoio ao Trabalhador			5.824,00	0,02
	Objetivo:	Dar melhores condições aos trabalhadores moradores deste município.			
08 244 0006 2075	Manutenção das atividades dos Conselhos da Assistência Social			7.332,00	0,03
	Objetivo:	Manter as atividades de controle social da política de assistencia social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.			
14 422 3004 2076	Manutenção do programa de ajuda de transporte de trabalhadores para a cidade de Patos/PB			5.720,00	0,02
	Objetivo:	Melhorar as condições de transporte dos trabalhadores de Quixaba que se deslocam para a cidade de Patos/PB			
14 422 0006 2077	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			125.320,00	0,48
	Objetivo:	Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescentes.			
14 422 0006 2079	Doações diversas à pessoas carentes- Instituidas em LEI MUNICIPAL			172.952,00	0,66
	Objetivo:	Ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.			
14 422 0006 2080	Adaptação de ônibus para o atendimento dos serviços de Proteção Social Básica na zona rural			10.712,00	0,04
	Objetivo:	Levar atendimento social a população da zona rural.			
14 422 3004 2113	Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social			52.832,00	0,20
	Objetivo:	Adquirir veículo para a Assistência Social			



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

159

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	575.016,00	2,19
14 422 0006 2125	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direito	6.344,00	0,02
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do CMDCA, CMDI e outros; realização de conferências municipais; elaboração de planos municipais, etc.		
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	600.288,00	2,28
08 244 0004 1045	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC	47.580,00	0,18
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 0004 2081	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/ PSB	330.720,00	1,26
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 0004 2082	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	112.320,00	0,43
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.		
08 244 2031 2083	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD BF	14.872,00	0,06
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		
08 244 0004 2084	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS IGD SUAS	12.272,00	0,05
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 243 0004 2085	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	4.992,00	0,02
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.		
08 122 0004 2114	Manutenção de Serviços e Programas da PSB , PSE, BF E SUAS	16.588,00	0,06
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 0004 2115	Manutenção dos Benefícios Eventuais	22.464,00	0,09
	Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal		
08 244 0004 2116	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC-EST	17.680,00	0,07
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 0004 2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	20.800,00	0,08
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.		
02.092	Fundo Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente	9.682,00	0,04

6) Outros Anexos, Doc_46006/19, Data: 25/06/2019 16:54. Responsável: Cláudia M. Lopes, 12:03:52



		Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.092	Fundo Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente			9.682,00	0,04
08 243 3004 2086	Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			9.682,00	0,04
Objetivo: Apoiar as ações em benefício as crianças e adolescentes do nosso município.					
02.093	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos			8.327,00	0,03
08 241 3004 2087	Manutenção das atividades dos Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos			8.327,00	0,03
Objetivo: Proporcionar atendimento e apoio a população idosa do nosso município					
02.100	Secretaria Municipal de Comunicação			150.800,00	0,57
24 122 3004 2088	Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação			150.800,00	0,57
Objetivo: Manter a população informada dos atos da prefeitura					
02.110	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			55.224,00	0,21
26 453 3016 2121	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			55.224,00	0,21
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito					
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser			2.510.337,00	9,54
27 695 3004 1046	Construção de um Portal Turístico/Praça Esportiva e Equipamentos			498.732,00	1,90
Objetivo: Dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.					
13 392 3004 1047	Construção do Centro Cultural			15.600,00	0,06
Objetivo: Melhorar a cultura no município					
27 812 3015 1048	Construção de Estádio de Futebol			454.480,00	1,73
Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município laser e incentivar a prática de esportes					
27 812 3015 1049	Construção de Ginásio, Quadra Poliesportiva e Aquisição de Equipamentos			936.000,00	3,56
Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de laser.					
27 813 3007 1050	Reforma do Clube Recreativo Municipal e Equipamentos			12.168,00	0,05
Objetivo: Reforma dos prédios públicos municipal					
15 451 3015 1051	Urbanização do acesso ao Estádio de Futebol			33.280,00	0,13
Objetivo: Melhorar as condições de acesso da população a prática do desporto					
27 244 3015 2078	Manutenção da Copa União de futebol			8.060,00	0,03
Objetivo: Promover a prática de esportes					
13 392 3004 2089	Manutenção e Implantação da Biblioteca Pública Municipal			5.720,00	0,02
Objetivo: Melhoria e Incentivo a pesquisa por parte de alunos e professores					
13 813 3022 2090	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos e Religiosos			39.624,00	0,15
Objetivo: Resgatar os eventos tradicionais no município.					
13 392 3004 2091	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			226.591,00	0,86
Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.					
13 392 3022 2092	Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos			208.000,00	0,79
Objetivo: Proporcionar evento cultural no município, aumentando assim o potêncial turístico no município.					



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

161

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser		2.510.337,00	9,54
27 812 3024 2093	Incentivo ao esporte amador		14.882,00	0,06
Objetivo: Incentiva a prática de esportes no município.				
27 812 3024 2094	Manutenção das atividades do campo de futebol		26.000,00	0,10
Objetivo: Prestar melhor atendimentos aos praticantes de esporte no município				
27 812 3024 2127	Manutenção da Praça de Esporte		31.200,00	0,12
Objetivo: Promover o incentivo ao esporte				
02.130	Secretaria Municipal de Defesa Civil		157.560,00	0,60
04 182 3030 1052	Obras Emergenciais de Combate as Calamidades Públicas		10.400,00	0,04
Objetivo: Ação de Combate as Calamidades Públicas				
04 182 3030 1053	Const., Ampl. e Recuperação de Açudes, Passag. Molhadas, Estradas e Casas Populares		37.336,00	0,14
Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.				
04 182 3030 2095	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil		34.944,00	0,13
Objetivo: Promover as ações de combates e prevenções a desastres ambientais				
04 182 3030 2096	Manutenção do programa de carro pipa		74.880,00	0,28
Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.				
02.140	Reserva de Contingência		177.235,00	0,67
99 999 9999 9001	Reserva de contingência		177.235,00	0,67
Objetivo: Reserva de contingência				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019

Total Geral

23.481.368,00

JaneiroBeto
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

Klopes
CLAUDIA MACARIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

162

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			NADA A REGISTRAR	

SISTEMA: Sistemas PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:03:54

Janusa
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

**CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA**



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

163

Exercício: 2020

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA (ESTIAGEM)	177.235	RESERVA DE CONTINGENCIA	177.235
SUBTOTAL	177235	SUBTOTAL	177235
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATORIOS)	120.881	PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE CONRRENTES DE CORDOS JUDICIAIS	120.881
SUBTOTAL	120881	SUBTOTAL	120881
TOTAL	R\$ 298.116,00	TOTAL	R\$ 298.116,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:05:42

janusa
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

claudia
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

164

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00	Receita Correntes	19.934.770,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	479.440,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	468.000,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	228.800,00
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	228.800,00
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal	239.200,00
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	20.800,00
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.400,00
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	10.400,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	218.400,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	218.400,00
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	11.440,00
1120.00.00.00	Taxas	11.440,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	11.440,00
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.200,00
1121.01.11.00	Taxas de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industria e	1.040,00
1121.01.11.01	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	5.200,00
1121.01.11.02	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	10.400,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	10.400,00
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.400,00
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	118.920,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	312,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	312,00
1310.01.00.00	Receita de Alugueis	312,00
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	93.336,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	93.336,00
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	46.800,00
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1.040,00
1321.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários-EDUCAÇÃO -MDE	1.040,00
1321.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB	1.556,00
1321.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO	9.568,00
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários – QSE	1.040,00
1321.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários – FNDE	1.040,00
1321.00.11.07	Remuneração de Depósitos Bancários-EDUCACAO/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.08	Remuneração de Depósitos Bancários – SAUDE/PROPRIO	1.040,00
1321.00.11.09	Remuneração de Depósitos Bancários-EDUCAÇÃO/FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.10	Remuneração de Depósitos Bancários-BLOCO CUSTEIO	1.040,00
1321.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários –BLOCO INVESTIMENTO	1.040,00
1321.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários – SAUDE/ESTADO	6.292,00
1321.00.11.13	Remuneração de Depósitos Bancários –SAUDE/FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.14	Remuneração de Depósitos Bancários – FNAS	1.040,00
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos Bancários – ASSISTENCIA/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.16	Remuneração de Depósitos Bancários – ASSISTENCIA /FEDERAL	15.600,00
1321.00.11.17	Remuneração de Depósitos Bancários – OUTROS/UNIAO	1.040,00
1321.00.11.18	Remuneração de Depósitos Bancários-OUTROS/ESTADO	25.272,00
1390.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	25.272,00
1390.00.11.00	Demais Receitas Patrimoniais – Principal	19.253.210,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.265.026,00
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	15.265.026,00
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.420.800,00
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	9.360.000,00
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	520.000,00
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Particip. do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	520.000,00
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Particip.dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal	1.040,00
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	19.760,00
1718.01.71.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -CIDE- Principal	145.600,00
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.600,00
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo - FEP	1.480.731,00
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custoio	393.120,00
1718.03.11.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	10.400,00
1718.03.11.02	Programa de Saúde da Família - PSF.	424.320,00
1718.03.11.03	Programa de Atenção Básica - PAB	2.080,00
1718.03.11.06	PCN-Programa de Carencias Nutricionais	93.600,00
1718.03.11.07	Programa de Saúde Bucal	2.080,00
1718.03.11.11	Compensação de Especificidades Regionais - CER	39.520,00
1718.03.11.14	PMAQ-Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade	10.400,00
1718.03.11.15	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	164



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

165

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1718.03.11.16	Academia de Saude	10.400,00
1718.03.11.21	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	239.491,00
1718.03.11.23	Programa Agentes Comunitários de Saúde -ACS	49.920,00
1718.03.21.01	CEO- Centro de Especialidades Odontológicas	10.400,00
1718.03.21.02	SAMU	10.400,00
1718.03.21.03	CAPS	5.200,00
1718.03.21.04	Programa Brasil Soridente	93.600,00
1718.03.21.05	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar –	20.800,00
1718.03.31.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	31.200,00
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	23.400,00
1718.03.41.01	QUALIFAR	10.400,00
1718.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	31.200,00
1718.04.11.00	Transf. de Recursos do Sist.Único de Saúde – SUS-Atenção Básica-Bloco Investimento	10.400,00
1718.04.21.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde- MAC- Bloco Investimento	10.400,00
1718.04.31.00	Transf. de Recursos do Sist.Único de Saúde-Vigilância em Saúde-Bloco Investimento	10.400,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	447.720,00
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação-QSE	32.240,00
1718.05.21.00	Transf. Diretas do FNDE -Prog.Dinheiro Direto na Escola – PDDE	31.200,00
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE -Prog.Nac.de Alimentação Escolar- PNAE	51.688,00
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE-Prog.Nac.de Apoio ao Transp.Escolar- PNATE	31.200,00
1718.05.91.00	Outras Transf.Diretas do Fundo Nac.do Desenv.da Educação – FNDE	290.992,00
1718.05.91.02	Programa Brasil Carinhoso	10.400,00
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.560,00
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.560,00
1718.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.548.560,00
1718.08.11.00	Transf. Adv.de Emendas Parlament. Individuais –SAUDE/CUSTEIO	404.560,00
1718.08.11.01	Transf.Adv.de Emendas Parlament.Individuais- OUTROS/UNIAO	832.000,00
1718.08.11.02	Transf.Adv.de Emendas Parlament.Individuais – OUTROS/ESTADO	312.000,00
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	83.200,00
1718.09.11.00	Transf.de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manut.e Desenv.da Ed.Básica e de	748.800,00
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	104.000,00
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.800,00
1718.10.21.00	Transferências de Convênios da União- Programas de Educação	624.000,00
1718.10.91.01	Outras Transferências de Convênios da União- OUTROS	356.855,00
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.872,00
1718.12.11.00	Programa Bolsa Família -IGD BF	20.800,00
1718.12.11.02	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	40.352,00
1718.12.11.03	Serviços e Programas da PSB , PSE, BF E SUAS	12.480,00
1718.12.11.04	Gestão SUAS-IGD SUAS	45.271,00
1718.12.11.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	110.760,00
1718.12.11.06	SCFV/ PSB	112.320,00
1718.12.11.07	PAIF/CRAS/PSB	2.272.184,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.272.184,00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.786.772,00
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.664.000,00
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS	27.040,00
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA	104,00
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	95.628,00
1728.01.91.00	Outras Transferências dos Estados	16.640,00
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.640,00
1728.07.11.00	Transf. de Estados- Assistência Social –BL BASICA	468.772,00
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	155.220,00
1728.10.11.01	Transferências de Convênio dos Estados- SAUDE	48.360,00
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados -Programas de Educação	265.192,00
1728.10.91.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados-OUTROS	1.716.000,00
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.716.000,00
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.716.000,00
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.716.000,00
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	72.800,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.800,00
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	20.800,00
1921.00.00.00	Idenizações	20.800,00
1921.99.00.00	Outras Idenizações	20.800,00
1921.99.11.00	Outras Idenizações	26.000,00
1922.00.00.00	Restituições	26.000,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	26.000,00
1922.99.11.00	Outras Restituições	26.000,00

6) Outros Anexos. Doc. 46006/19. Data: 25/06/2019 16:54. Responsável: Cláudia M. Lopes



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

166

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1990.00.00.00	Receitas Diversas	26.000,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	26.000,00
1990.99.11.00	Outras Receitas	26.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	5.757.336,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	520.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	260.000,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	260.000,00
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	260.000,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2220.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis – Principal	260.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	5.237.336,00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.690.140,00
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.690.140,00
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	88.036,00
2418.04.11.00	Transf. de Recursos do Sist.Único de Saúde-Atenção Básica-Bloco Investimento	83.876,00
2418.04.21.00	Transf. de Recursos do Sist.Único de Saúde-MAC- Bloco Investimento	2.080,00
2418.04.31.00	Transf.de Recursos do Sist. Único de Saúde- Vigilância em Saúde-Bloco Investimento	2.080,00
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	47.216,00
2418.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	47.216,00
2418.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.268.800,00
2418.08.11.00	Transf. Adv.de Emendas Parl. Individuais –SAUDE/BLOCO INVESTIMENTO	72.800,00
2418.08.11.01	Transf. Adv.de Emendas Parl.Individuais –OUTROS/UNIAO	884.000,00
2418.08.11.02	Transf.Adv.de Emendas Parl.Individuais – OUTROS/ESTADO	312.000,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.217.552,00
2418.10.91.04	Outras Transferências de Convênios da União- OUTROS	3.217.552,00
2418.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	68.536,00
2418.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	68.536,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	547.196,00
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	547.196,00
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	547.196,00
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	61.724,00
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	173.472,00
2428.10.91.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados-OUTROS	312.000,00
9000.00.00.00	Receitas Correntes	2.210.738,00
9700.00.00.00	Transferências Correntes	2.210.738,00
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.872.520,00
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.872.520,00
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	1.872.208,00
9718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	1.872.000,00
9718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	208,00
9718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	312,00
9718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	312,00
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	338.218,00
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	338.218,00
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	338.218,00
9728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	332.800,00
9728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	5.408,00
9728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	10,00
Valor Total:		23.481.368,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:05:51

Janusabat
SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

JLopes
CLAUDIA MACARIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

167

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.134.212,00
3190.00	Aplicações Diretas	7.875.217,00
3190.03	Pensões	7.875.217,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	18.200,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.146,00
3190.13	Obrigações Patronais	5.950.308,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.420.011,00
3190.91	Sentenças Judiciais	23.569,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	57.616,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.367,00
3290.00	Aplicações Diretas	15.600,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.600,00
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	12.480,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.120,00
3340.00	Transferências a Municípios	6.243.395,00
3340.43	Subvenções Sociais	520,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	520,00
3350.41	Contribuições	34.528,00
3350.43	Subvenções Sociais	31.928,00
3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.600,00
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.640,00
3390.00	Aplicações Diretas	16.640,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	6.191.707,00
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	44.357,00
3390.14	Diárias - Civil	520,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	44.672,00
3390.19	Auxílio-Fardamento	15.704,00
3390.30	Material de Consumo	3.328,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	2.021.183,00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.020,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	302.016,00
3390.35	Serviços de Consultoria	62.244,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	208.300,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.336.485,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.337.226,00
3390.41	Contribuições	36.816,00
3390.46	Auxílio-Alimentação	47.840,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.080,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	137.072,00
3390.49	Auxílio-Transporte	172.836,00
3390.91	Sentenças Judiciais	1.040,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	63.265,00
3390.93	Indenizações e Restituições	174.945,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	94.758,00
4400.00	INVESTIMENTOS	9.169.921,00
4490.00	Aplicações Diretas	8.779.921,00
4490.30	Material de Consumo	8.779.921,00
4490.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.560,00
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.560,00
4490.51	Obras e Instalações	49.452,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	7.383.550,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	1.238.863,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.880,00
4490.93	Indenizações e Restituições	6.708,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	49.348,00
4590.00	Aplicações Diretas	52.000,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	52.000,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00
4690.00	Aplicações Diretas	338.000,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	338.000,00
4690.92	Despesas de Exercícios Anteriores	334.880,00
9000.00	Reserva de Contingência	3.120,00
9900.00	Reserva de Contingência	177.235,00
9990.00	Reserva de Contingência	177.235,00
9990.99	Reserva de Contingência	177.235,00
		Valor Total: 23.481.368,00

167



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

168

Cód. Despesa Descrição da Despesa

Exercício: 2020

Valor

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 29 de abril de 2019 as 12:05:52

soterocontab
SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI ME
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

klopes
CLAUDIA MACARIO LOPES
PREFEITA



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2019 às 16:54:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 46006/19 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Claudia Macario Lopes.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 12/06/2019

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	3b2cb1f4b608ad56951a3682a3861bfd
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	34bff8d2ed18275b71af92507036262c
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	006ed7d1378407fbf1923a62243eb185
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	caebbfa7e54cc61b09bc74f88c4519bd
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	6f0801d1d54f345118c5af9e1f242ca9
6) Outros Anexos	Sim	34bff8d2ed18275b71af92507036262c

João Pessoa, 25 de Junho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB